



# Projeto Político Pedagógico

**EE MARINALVA GIMENES COLOSSAL DA CUNHA**



## PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

### EE MARINALVA GIMENES COLOSSAL DA CUNHA

2024

### SUMÁRIO

<b>ÍNDICE</b>	<b>1</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO 1 – IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>3</b>
1.1 Identificação do Estabelecimento	3
1.2 Aspectos Históricos	4
<b>CAPÍTULO 2 – VISÃO, MISSÃO</b>	<b>5</b>
2.1 Visão	5
2.2 Missão	5
<b>CAPÍTULO 3 – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO 4 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO 5 – ESTRUTURA FÍSICA</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 6 – JUSTIFICATIVA</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO 7 – OBJETIVOS E MESTAS</b>	<b>21</b>
7.1 Objetivos	21
7.1.1 Objetivos Institucionais	22
7.1.2 Objetivos Educacionais	23
7.2 Metas	40

<b>CAPÍTULO 8 – PRINCÍPIOS EDUCATIVOS</b>	<b>43</b>
<b>CAPÍTULO 9 – PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS</b>	<b>45</b>
<b>9.1 Educação Inclusiva</b>	<b>46</b>
<b>CAPÍTULO 10 – PROPOSTA CURRICULAR</b>	<b>49</b>
<b>CAPÍTULO 11 – PLANO DE AÇÃO</b>	<b>54</b>
<b>CAPÍTULO 12 – IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO</b>	<b>55</b>
<b>CAPÍTULO 13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>57</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>58</b>

## APRESENTAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas.

A importância do PPP da Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças e os estudantes, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade.

A Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha, vem trabalhando, sistematicamente e com afinco, em defesa de uma educação onde se busca elevação da qualidade formal e política.

Além disso, muito mais do que um local de aprendizagem dos conhecimentos socialmente construídos pela humanidade, está sendo chamada a colaborar, ainda, no processo de humanização da sociedade, oferecendo a seus estudantes, além de um ensino de qualidade, uma formação para o exercício da cidadania e o resgate da dignidade inerente a cada ser humano.

A intencionalidade do nosso projeto destaca como objetivo maior à formação holística de pessoas que possam agir, interagir e intervir de forma crítica, criativa e solidária, no processo de transformação da sociedade que vivem, ou seja, capacitar para o exercício da cidadania plena e inserção no mundo do trabalho, característica precípua da Educação Básica, bem como de todos os segmentos da Educação.

Portanto, entendemos que a fundamentação da prática pedagógica está nas relações que acontecem no cotidiano escolar, nas informações encontradas nos vários campos da ciência, na literatura, no conhecimento científico, disponíveis nos Parâmetros Curriculares que subsidiam os vários níveis de ensino e na legislação vigente, sendo esta integração que buscamos com este Projeto Político Pedagógico.

### Capítulo 1

#### IDENTIFICAÇÃO

##### 1.1 - Identificação do Estabelecimento

A EE Marinalva Gimenes Colossal da Cunha, CIE: 924672, UA 25.200, situada a Rua: Antonio Menuzzo, s/nº, Parque Jatobá, CEP: 13.175-642, Sumaré/SP, tem 20 anos, sendo criada pelo Decreto 45.773 de 26/04/2001, com a denominação de Escola Estadual Parque Jatobá. Regulamentação Lei nº 11.421, de 08 de julho de 2003 com nova denominação EE Marinalva Gimenes Colossal da Cunha.

A EE Marinalva Gimenes Colossal da Cunha, é mantida pelo Poder Público Estadual, estando subordinada à SEDUC – SP, à CGEB e à Diretoria Regional de Ensino de Sumaré, com autorização dos cursos Ensino Fundamental Anos Finais, Resolução - SE nº 41, publicada no DOE de 19/05/2001, Ensino Médio, Resolução SE nº 95, publicada no DOE de 26/06/2002 e Novo Ensino Médio, Deliberação CEE nº 186/2020, Lei 13.415/2017, Resolução SEDUC 108 de 28/10/2021.

Ensino Fundamental: em regime de progressão continuada, atendendo alunos dos Anos Finais, com duração mínima de 4 (quatro) anos, aos alunos com correspondência em idade/série, e em tempos particulares aos alunos que apresentam defasagem idade/série, mediante reclassificação.

Horário de atendimento das 7h00 às 12h35 e das 13h00 às 18h35.

Ensino Médio e Novo Ensino Médio: em regime de progressão continuada de estudos com duração mínima de 3 (três) anos, sendo a etapa final da educação básica, propiciadora da capacitação para o exercício da cidadania e inserção no mundo do trabalho.

Horário de atendimento das 7h00 às 12h35, podendo ainda, para as 2ª séries serem ofertados os cursos técnicos de Administração e Logística a partir de 2025.

A APM EE Marinalva Gimenes Colossal da Cunha, inscrita sob número do CNPJ 04.579.693/0001-70.

## **1.2 - Aspectos Históricos**

Fundada através de demanda da comunidade, quando se percebeu a necessidade de mais uma escola pública no então bairro, iniciou-se assim a história de nossa escola. Sua construção ocorreu sob convênio do governo Estadual, gestão do então governador Geraldo Alkmin. Tudo iniciou no mês de junho de 2001 decreto nº 45773, publicado no DOE de 26/04/2001, página 397/2001 na Diretoria de Ensino de Sumaré.

A escola, então denominada Escola Estadual de Ensino Fundamental do Parque Jatobá, foi construída composta por 1 pavilhão com 12 salas de aula, cantina, secretaria, coordenação, Grêmios, direção, cozinha, refeitório, banheiros masculino e feminino, quadra de esportes, sala de professores, sala de informática. Em seus primeiros anos contemplando apenas o Ensino Fundamental da 5ª à 8ª série, conforme nomenclatura da época.

Já ao final de 2001, houve a necessidade de instalação e funcionamento do Ensino Médio, sua reestruturação foi amparada pela Lei nº 11.421 de 08 de julho de 2003, quando a escola recebeu a atual denominação: E E Marinalva Gimenes Colossal da Cunha. A patrona da escola, professora Marinalva, atuava na rede de ensino, casada, mãe de dois filhos, dedicada e exemplar profissional. Faleceu em um acidente rodoviário quando viajava a estudos, juntamente com outros professores. Todos os professores envolvidos neste acidente, foram homenageados como patronos de escolas desta Diretoria de Ensino.

## **Capítulo 2**

### **VISÃO, MISSÃO**

#### **2.1 - VISÃO**

Ser reconhecida como uma escola de excelência pela sociedade, por proporcionar um ensino de qualidade.

Ser uma escola de referência regional pela qualidade de educação e pelas ações transformadoras da realidade social.

#### **2.2 - MISSÃO**

Esta Escola tem por missão garantir o acesso e a permanência de todos, com princípios de igualdade e equidade, oferecendo ensino de excelência à comunidade, com condições de aprendizagem significativa, atualizada e eficaz, com vistas à formação integral de sujeitos protagonistas, críticos, competentes, autônomos, éticos e solidários.

## **Capítulo 3**

### **ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

Quanto à organização escolar, a EE MARINALVA GIMENES COLOSSAL DA CUNHA, opta pela gestão democrática, preconizada na LDB 9.394/96, pautando sua ação e medidas administrativas e pedagógicas de forma a garantir o pluralismo de ideais e de concepções pedagógicas, assegurando padrão adequado de

qualidade de ensino ministrado em consonância com a legislação vigente, valendo-se dos princípios de coerência, equidade e corresponsabilidade da comunidade escolar na organização e prestação dos serviços educacionais.

Buscamos em nosso trabalho uma concepção integrada da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Novo Ensino Médio, de maneira contínua e articulada. Cada uma dessas etapas tem uma função social, uma finalidade educativa delimitada, um trabalho político-pedagógico a ser desenvolvido junto aos estudantes. Essas etapas complementam-se, integram-se com o propósito de contribuir na formação do indivíduo, ou seja, no seu processo de aquisição gradativa e integralizada do saber.

#### **Capítulo 4**

#### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Equipe Gestora e Pedagógica é constituída por:

Sheila Fernanda Gomes, RG 24.260.382, Diretora de Escolar.

Eduardo Pissolotto, RG 30.035.926, Vice-diretor de Escola.

Zelia Aparecida de Oliveira, RG 17.139.359, Vice-Diretora de Escola.

Claudia Regina Giolo Bazo Araujo, RG 25.182.731, Vice-Diretora de Escola.

Izidro Antonio Garcia de Aguiar, RG 27.643.196, Coordenador de Gestão Pedagógica.

Adriana Cristina Ribeiro, RG 21.822.511, Gerente de Organização Escolar.

#### **Caracterização**

#### **Núcleo de Direção:**

O núcleo de direção da escola é o centro executivo do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da escola, integram o núcleo de direção: o Diretor de Escolar e o Vice-Diretor.

A Direção da escola exerce funções objetivando garantir:

- a elaboração e execução da Projeto Político Pedagógico;

- a elevação do nível de desempenho escolar evidenciado pelos instrumentos de avaliação externa e interna;
- a administração do pessoal e dos recursos materiais e financeiros;
- o cumprimento dos dias letivos e da carga horária estabelecidos;
- a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- os meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem de alunos;
- a articulação e integração da escola com as famílias e a comunidade;
- as informações aos pais ou responsável sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução Projeto Político Pedagógico;
- a comunicação ao Conselho Tutelar, dos casos de maus-tratos envolvendo alunos;
- a comunicação, por escrito, quando da ocorrência do limite de 20% (vinte por cento) de faltas dos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais e no Ensino Médio: aos pais, ao Conselho Tutelar, à Vara da Infância e da Juventude.

Cabe ainda à direção subsidiar os profissionais da escola, em especial os representantes dos diferentes colegiados, no tocante as normas vigentes e representar aos órgãos superiores da administração, sempre que houver decisão em desacordo com a legislação.

Oportuno destacar que no exercício de suas funções e competências pode o Diretor delegar responsabilidades a outros profissionais devidamente qualificados e habilitados, quando houver exigência legal aplicável, mas cabe a ele estabelecer as diretrizes gerais a partir dos resultados de discussão/reflexão com todo o colegiado da escola, assumindo total responsabilidade pela delegação, bem como organizar e redistribuir os serviços internos, objetivando o bom funcionamento da escola e respeitando os direitos dos funcionários.

#### **Ações:**

As ações serão realizadas pela direção em conjunto com a equipe gestora e toda equipe escolar, conforme as necessidades e especificidades do momento, dentro do programa previsto, tais como:

- Planejar, organizar, coordenar e avaliar todas as atividades desenvolvidas no âmbito escolar;
- Fazer cumprir as disposições estabelecidas no Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano de Gestão, Normas de Convivência, Estatuto da APM, entre outros.;
- Atuar com transparência nas relações intra e extraescolares e na aplicação dos recursos financeiros.
- Ser um mediador entre o corpo docente e discente, para que as propostas pedagógicas e curriculares possam ser desenvolvidas de forma eficaz;

- Conduzir e coordenar as atividades relativas à manutenção e conservação do prédio escolar, mobiliário e equipamentos da unidade;
- Subsidiar o Professor Coordenador com textos a serem usados nas ATPCs, e em conjunto com o mesmo e os demais professores, definir a linha pedagógica da Escola assegurando a execução da interdisciplinaridade, das atividades extras, dos projetos, da recuperação e aprofundamento, recuperação contínua e paralela, eventos, entre outros.
- Garantir a comunicação ao Conselho Tutelar, conforme a Lei, dos casos de maus tratos envolvendo alunos, assim como de evasão escolar e de reiteradas faltas injustificadas, antes que estas atinjam o limite de 25%;
- Garantir a realização das reuniões de pais, dos Conselhos de Classe e Séries, da APM, do Conselho de Escola, do Grêmio Estudantil, nos termos e prazos legais estatutários e regimentares;
- Assegurar o cumprimento da legislação, dos horários de trabalho, da expedição de documentos, do controle do patrimônio, delegando tarefas aos setores competentes e fiscalizando seu cumprimento;
- Prever recursos físicos, materiais, humanos e financeiros dos quais a escola poderá dispor para atender as necessidades correlacionadas a curto, médio e longo prazo;
- Adotar as medidas imprescindíveis de caráter legal e pedagógico, para promover a integração escola-família-comunidade proporcionando condições para a participação dos colegiados e instituições auxiliares de caráter recreativo, educativo e assistência em benefício da escola;
- Adotar as medidas necessárias para o registro de informações disciplinares e pedagógicas de rendimento e frequência dos alunos;
- Elaborar a proposta pedagógica baseada na própria identidade escolar com princípios de igualdade, qualidade, liberdade e valorização do magistério que nortearão essas condutas;
- Desenvolver e acompanhar uma linha única de trabalho entre os envolvidos no processo pedagógico;
- Informar aos pais e a toda comunidade sobre a proposta da escola, verbas e aplicação dos recursos;
- Acompanhar os indicadores de resultados, de aproveitamento, de frequência e de desempenho das avaliações interna e externa;
- Garantir a atuação e o funcionamento dos órgãos colegiados;
- Realizar práticas e ações pedagógicas inclusivas;
- Fortalecer um projeto pedagógico voltado ao respeito e à dignidade humana;
- Trabalhar no dia a dia o desenvolvimento da autonomia, a comunhão de valores que visem a superação do preconceito e da discriminação.

### Avaliação

A avaliação do trabalho pedagógico e das ações administrativas será simultânea ao desenvolvimento do previsto no presente Plano de Gestão, devendo oferecer subsídios para reflexão sobre a ação e possibilitar o aperfeiçoamento do processo, que será de ajustes e complementações à medida que for sendo implementado, garantindo a formação preconizada aos alunos.

### Trabalho da Vice-Direção

São atribuições do vice-diretor:

- Coadjuvar o Diretor no desempenho de todas as atribuições que lhe são próprias;
- Acompanhar e controlar a execução das programações relativas às atividades de apoio administrativo e apoio técnico-pedagógico, mantendo o Diretor informado;
- Administrar a Merenda Escolar: ações, estoques, quantidade qualidade, bem como controlar o recebimento e consumo de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar;
- Coordenar as atividades relativas à manutenção e conservação do prédio escolar, bem como de seu mobiliário e equipamentos;
- Participar da elaboração do Plano Escolar;
- Responder pela direção no horário que lhe é confiado;
- Substituir o Diretor de Escola em seus impedimentos.

### Trabalho dos Coordenadores de Gestão Pedagógica

Na busca da construção de uma escola pública de qualidade.

Cabe ao Professor Coordenador o lugar de gestor pedagógico na organização escolar.

Sua função deve estar centrada na gestão da qualidade do ensino oferecido pela escola e na construção de um espaço produtivo para uma convivência social e coletiva mais humana e construtiva da comunidade escolar, além de apoiar e subsidiar espaços para formação e aperfeiçoamento de todo corpo docente.

### Objetivos dos Coordenadores de Gestão Pedagógica

- Ampliar o domínio dos conhecimentos e saberes dos alunos, elevando o nível de desempenho escolar evidenciado pelos instrumentos de avaliação externa e interna;
- Intervir na prática docente incentivando os docentes a diversificarem as oportunidades de aprendizagem, visando à superação das dificuldades detectadas junto aos alunos;
- Promover o aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional dos professores, com vistas à eficácia e melhoria de seu trabalho;
- Promover a construção de um espaço produtivo para uma convivência social e coletiva mais humana, mantendo as relações interpessoais de maneira saudável e respeitosa;

### **Metas de trabalho dos Coordenadores de Gestão Pedagógica**

- Redução de pelo menos 1,0% das taxas de reprovação no 9º ano dos Anos Finais e de pelo menos 1,0% no Ensino Médio e Novo Ensino Médio;
- Aumento de pelo menos 0,2% nos índices de desempenho da UF nas avaliações nacionais e estaduais;
- Aumento de pelo menos 2,0% na melhoria do rendimento escolar dos alunos;
- Melhoria de pelo menos 0,15% da competência leitora e escritora dos alunos;
- Redução de pelo menos 10% nos índices de evasão escolar;
- Estabelecer durante todo o ano, a integração família/escola, aumentando em pelo menos 2,5% sua participação nos eventos escolares;
- Acompanhar o desenvolvimento do currículo pelos professores, em sala de aula e fora dela nas aulas de expansão do Novo Ensino Médio;
- Intensificar a ATPC como meio para a formação continuada; contemplando o planejamento, acompanhamento e avaliação sistemática do trabalho pedagógico.

### **Estratégias**

- Coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas com o processo de ensino e aprendizagem, visando sempre a permanência do aluno e sucesso na aprendizagem;
- Acompanhar, avaliar e controlar o desenvolvimento da programação do currículo, favorecendo o trabalho interdisciplinar na ação pedagógica;
- Planejar, acompanhar e proceder a avaliação das ações pedagógicas junto com a direção, os professores e alunos;
- Planejar e desenvolver ações que viabilizem a formação continuada e aprimoramento da prática pedagógica;

- Promover a interação entre escola e família nas questões relacionadas ao desempenho acadêmico do aluno.

### **Núcleo Técnico-Pedagógico**

O Núcleo Técnico Pedagógico tem a função de propiciar apoio técnico aos docentes, relativos a:

- elaboração, acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico e intervenções para os ajustes, quando necessário;
- subsidiar a equipe docente na elaboração do planejamento, considerando o perfil e necessidades do educando, com vistas ao aprimoramento do Processo de ensino e de Aprendizagem para elevação do nível de desempenho escolar;
- promover a formação continuada dos professores, considerando o Currículo da rede e as diversas tecnologias digitais de informação e comunicação – TIC's;
- garantir o acompanhamento pedagógico da equipe docente a fim de incentivar a adoção de práticas docentes significativas e contextualizadas;
- monitorar a aprendizagem dos alunos, considerando as avaliações internas e externas, discutindo junto à equipe estratégias para a recuperação contínua das aprendizagens dos alunos;

Integra o Núcleo Técnico-Pedagógico da escola, o Professor Coordenador auxiliado pela Direção.

### **Núcleo Administrativo**

O núcleo administrativo tem a função de dar apoio ao processo educacional, auxiliando a direção nas atividades relativas à:

- documentação e escrituração escolar e de pessoal;
- organização e atualização de arquivos;
- expedição, registro e controle de expedientes;
- registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios;
- registro, controle e prestação de contas dos recursos financeiros;
- atendimento a comunidade nas questões referentes a documentação escolar;
- busca ativa dos estudantes.

O Núcleo Administrativo é composto pelo Agentes de Organização Escolar e os Oficiais Administrativos, sendo assessorados pela Direção.

### **Núcleo Operacional**

O núcleo operacional tem a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular, relativas às atividades de acompanhamento da:

- vigilância e atendimento de alunos;
- controle, manutenção e conservação de mobiliários, equipamentos e materiais didático-pedagógicos;
- controle, manutenção, conservação e preparo da merenda escolar;
- controle do fluxo de alunos em áreas externas às salas de aula;
- controle do fluxo de professores e suas ausências.

Integram o núcleo operacional os Agentes de Organização Escolar.

### **Gerente de Organização Escolar**

Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar caberá, de acordo com a legislação específica, gerir no âmbito da organização escolar, as atividades relacionadas com execução de ações envolvendo a secretaria escolar, o atendimento a alunos e à comunidade em geral, de acordo com a necessidade da Unidade Escolar.

São atribuições do Gerente de Organização Escolar:

- Administrar, planejar e executar as ações da Secretaria da Escola;
- Assinar todos os documentos escolares que, conforme normas estabelecidas pela administração superior devam conter sua assinatura;
- Atribuir tarefas ao pessoal auxiliar da Secretaria, orientando e controlando as atividades de registros e escrituração, assegurando o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados;
- Auxiliar a direção nas atividades relativas à documentação e escrituração escolar e de pessoal, através de:

Expedição, registros e controle de expedientes;

Organização e atualização de arquivos;

Registros e controles de bens patrimoniais, bem como de aquisição; conservação de materiais e de gêneros alimentícios;

Registros e controle de recursos financeiros.

Com relação aos demais funcionários, Agentes de Organização Escolar:

- Autorizar a retirada durante o expediente;
- Avaliar o desempenho e o mérito de funcionários que lhe são imediatamente subordinados;
- Conceder o gozo de férias, relativas ao exercício em curso;
- Conceder período de trânsito;
- Controlar a frequência diária e atestar a frequência mensal;
- Cumprir ou fazer cumprir normas legais, regulamentos, decisões e prazos estabelecidos para execução dos trabalhos de responsabilidade da secretaria;
- Cumprir, ou fazer cumprir os prazos para encaminhamento de dados, informações, relatórios e outros documentos aos órgãos do sistema e garantir a qualidade dos mesmos;
- Elaborar a programação das atividades da secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da escola;
- Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares;
- Elaborar proposta das necessidades de material permanente e de consumo;
- Elaborar relatórios das atividades de secretaria e colaborar no preparo dos relatórios anuais de escola;
- Expedir instruções necessárias a manutenção da regularidade dos serviços sob sua responsabilidade;
- Garantir que todos os que precisam da secretaria sejam atendidos com respeito e urbanidade;
- Instruir expediente;
- Organizar as atividades pertinentes a secretaria e supervisionar;
- Participar da elaboração do plano escolar;
- Participar dos processos de:  
Avaliação do desempenho do sistema;

Identificação das necessidades de recursos humanos;

Identificação das necessidades de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.

São ainda atribuições do Gerente de Organização Escolar:

- Preparar a escala de férias dos servidores da escola, submetendo-a a aprovação do Diretor;

- Propor e opinar sobre medidas que visem a racionalização das atividades de apoio administrativo;
- Providenciar a instrução de processos e expedientes que devem ser submetidos a decisão superior;
- Providenciar o levantamento encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais;
- Conhecer, dominar e redigir correspondências oficiais;
- Responder perante o Diretor pela regularidade e autenticidade dos registros da vida escolar dos alunos a cargo da secretaria;
- Responsabilizar-se pela guarda dos livros e papéis da escola;
- Verificar a regularidade da documentação referente a matrícula, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais a deliberação do Diretor.

Quanto à documentação e escrituração escolar:

- Expedir certificados de conclusão de séries e de cursos e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos;
- Manter registros de levantamentos de dados estatísticos e informações educacionais;
- Manter registros relativos a resultados anuais dos processos de avaliação e promoção, incineração de documentos, reuniões administrativas, termos de visita dos Supervisores de Ensino e outras autoridades da administração de ensino;
- Organizar e manter atualizados prontuários de documentos de alunos procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar;
- Preparar e afixar em locais próprios, quadros de horário de aulas e controlar o cumprimento da carga horária anual;
- Preparar relatórios, comunicados e editais relativos a matrícula, exames e demais atividades escolares.

Quanto à administração Geral:

- Atender aos serviços da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos relativos à escrituração e legislação;
- Atender pessoas que tenham assuntos a tratar na escola;
- Manter registros dos materiais permanentes recebidos pela escola e do que lhe for dado ou cedido e elaborar inventário anual dos bens patrimoniais;
- Organizar e encaminhar à Diretoria de Ensino os documentos de prestação de contas de despesas miúdas e de pronto pagamento;
- Organizar e manter atualizado o documentário de leis, decretos regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse para a escola;
- Organizar e manter assentamentos dos servidores em exercício na escola;
- Preparar as folhas de pagamento do pessoal da escola;

- Preparar e expedir atestados ou boletins relativos à frequência do pessoal docentes técnico e administrativo;
- Preparar escala de férias anuais dos servidores em exercícios na escola;
- Receber, registrar; distribuir e expedir correspondência, processos e papéis em geral que tramitam na escola, organizando e mantendo o protocolo e o arquivo escolar;
- Registrar e controlar a frequência do pessoal docente, técnico e administrativo da escola;
- Requisitar, receber e controlar o material de consumo.

### **Agente de Organização Escolar**

Cabe ao Agente de Organização Escolar desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de ações envolvendo a secretaria escolar; o atendimento a alunos e à comunidade em geral, de acordo com a necessidade da Unidade Escolar.

São atribuições do Agente de Organização Escolar:

- Controlar a movimentação dos alunos no recinto da escola e em suas imediações, orientando-os quanto a normas de comportamento;
- Informar a coordenação e direção da escola sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrências;
- Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola;
- Atender aos professores nos problemas disciplinares ou de assistência aos alunos;
- Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares da classe;
- Comunicar a coordenação ou direção em caso de enfermidade ou acidente com alunos para que tomem as providências cabíveis;
- Executar outras tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico-pedagógico que lhes forem atribuídos pela direção;
- Manter-se sempre atento em relação a permanência de alunos no pátio e nos banheiros, encaminhando-os para a sala de aula;
- Verificar o uso de uniforme dos alunos;
- Controlar e acompanhar os horários de entrada e de saída;
- Manter em ordem e com clareza o caderno de solicitação, dos alunos, de documentos escolares, encaminhando à secretaria os pedidos;
- Auxiliar na manutenção da disciplina geral;
- Atender os alunos com delicadeza, porém com firmeza e autoridade.

### **Plano de Trabalho do Corpo Docente**

Os docentes incumbir-se-ão de:

- Analisar, sistematicamente, os resultados das avaliações internas e externas da escola;
- Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando;
- Colaborar com a equipe gestora e interagir nas atividades de articulação e integração da escola com as famílias e a comunidade;
- Colaborar no processo de orientação educacional, atuando, inclusive como Professor Orientador de Classe;
- Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;
- Comunicar à equipe gestora, imediatamente, as irregularidades de que tiver conhecimento, na sua área de atuação, ou, às autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira;
- Conhecer e respeitar as leis;
- Considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade socioeconômica da comunidade escolar, e as diretrizes da Política Educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Cuidar para que os alunos não deixem de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Currículo Oficial e o Currículo do Novo Ensino Médio do Estado de São Paulo e a Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins;
- Empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação;
- Estabelecer estratégias de recuperação contínua para os alunos de menor rendimento;
- Estimular, nos seus alunos o desenvolvimento de atitudes e valores orientados para a cidadania, numa perspectiva ética e humanística;
- Executar atividades de recuperação e reforço dos alunos;
- Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas, e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;
- Fornecer elementos para a permanente atualização de seus assentamentos, junto à secretaria;
- Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre educandos, demais educadores e a comunidade em geral, visando a construção de uma sociedade democrática;
- Manter conduta moral e funcional adequada à dignidade profissional;
- Manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral;
- Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os sobre o desenvolvimento dos alunos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo;

- Ministar os dias letivos e horas-aula estabelecidos além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, aqui incluídas as Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivas;
- Participar da Associação de Pais e Mestres e outras instituições auxiliares da escola;
- Participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;
- Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos;
- Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade;
- Participar do Conselho de Escola e dos Conselhos de Série/Ano;
- Participar do processo de planejamento execução e avaliação das atividades escolares;
- Preservar os princípios, os ideais e fins da Educação Brasileira, através de desempenho profissional;
- Proceder à observação dos alunos identificando necessidades carências de ordem social, psicológica, material, ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando aos setores especializados de assistência;
- Promover a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica, atuando inclusive, como Professor Coordenador quando designado;
- Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficiência de seu aprendizado;
- Valorizar a experiência extraclasse dos alunos, respeitando os saberes dos educandos;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Zelar pela defesa dos seus direitos profissionais e pela reputação da sua categoria profissional.

## Capítulo 5

### ESTRUTURA FÍSICA

A EE MARINALVA GIMENES COLOSSAL DA CUNHA ocupa uma área total de 5.000 m<sup>2</sup>, sendo uma área construída de 1.579,87 m<sup>2</sup> e área livre de 3.420,13 m<sup>2</sup>. Está distribuída entre 2 pavilhões: sendo no piso térreo: 03 salas de aula, cantina, cozinha, pátio coberto, sala de informática, coordenação, direção, sala dos professores, secretaria, banheiros de funcionários, banheiro masculino e feminino de alunos, banheiros masculino e feminino de professores, depósito de limpeza e depósito de materiais de educação física. No piso superior: 11 salas de aula, 1 sala de leitura, e almoxarifado. Além disso a escola possui quadra de esportes coberta com 1.006,08 m<sup>2</sup> e 10 metros de altura.

## Capítulo 6

### JUSTIFICATIVA

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um instrumento teórico-metodológico que tem por finalidade subsidiar as ações, de forma sistematizada, pautado em princípios legais, filosóficos e pedagógicos. Sua elaboração está prevista no inciso I, do Art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o qual cita que: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ainda estabelece que a elaboração do PPP deve ser coletiva, democrática e participativa, os:

[...] Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; [...]

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; [...]

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico também se justifica pela necessidade de identificar junto a comunidade escolar as fragilidades e potencialidades da Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha, de modo a definir ações e estratégias para a práxis educativa, refletindo a função social da escola pública, garantindo uma educação pública de qualidade e que contribua para a melhoria da escolarização da população atendida.

Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico desta Escola segue a Pedagogia Histórico-Crítica:

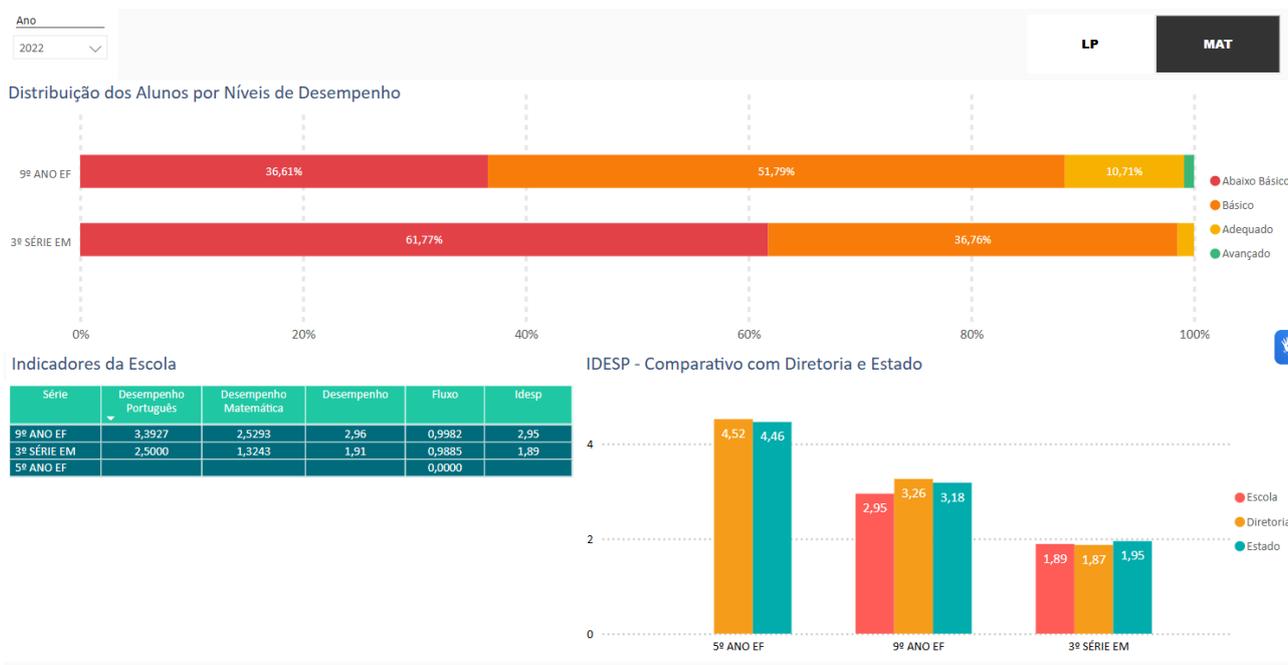
[...] por apresentar uma prática pedagógica que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão-ação do aluno, que enfoca nos conteúdos, como produção histórico-social de todos os homens [...]. (IBIPORÃ, 2009)

Entendendo o ser humano como ser histórico e social, buscando garantir o acesso, a permanência e a apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade.

Nessa perspectiva, este Projeto Político Pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do sujeito, por meio da garantia do cumprimento de sua função social: socializar os conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos. Busca-se não perder a criticidade, diante das diretrizes filosóficas, políticas e pedagógicas voltadas à educação escolar de qualidade e pretende-se que seja concretizado por meio da ação coletiva dos segmentos da comunidade intra e extraescolar. Espera-se que as intencionalidades desse Projeto Político Pedagógico possibilitem um novo repensar e contribuam para a prática pedagógica da perspectiva adotada.

Os dados estatísticos revelam:

## Resultado 2022 Idesp



### Histórico IDEB Anos Finais

8ª série / 9º ano

Escola ↕	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
MARINALVA GIMENES COLOSSAL DA CUNHA		4.3	4.8	4.8	4.8	4.7	4.4	5.2		4.4	4.6	5.0	5.3	5.5	5.8	6.0

### Histórico IDEB Ensino Médio

3ª série EM

Escola ↕	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
MARINALVA GIMENES COLOSSAL DA CUNHA							*	4.0								4.2

### Análise dos Resultados

Analisando os resultados apresentados, observamos que tanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental, quanto no Ensino Médio a Unidade Escolar apresenta considerável número de transferidos, pois a população da região é flutuante, com mudança de endereço frequente, em busca de melhores condições de trabalho. Além disso, os alunos do Ensino Médio solicitam transferências para o período noturno em outras unidades escolares, pois precisam ajudar a família, ingressando no mercado de trabalho, principalmente como estagiários. Os alunos retidos do Ensino Fundamental são devido à frequência, que apesar da parceria: escola – família – Conselho Tutelar, eles continuaram a faltar às aulas. Os alunos do Ensino Médio foram retidos devido aproveitamento e/ou frequência – fator preocupante para a equipe, pois necessitamos aumentar o interesse destes alunos. Diante dos índices do IDESP, percebemos que os alunos apresentam defasagens nas competências de leitura e escrita e nas operações matemáticas. Portanto o enfoque primordial será para o desenvolvimento destas competências: projeto leitura e dramatização e gincana do conhecimento. Para o interesse no Ensino Médio, acreditamos que a mudança na escolha dos Itinerários Formativos, contribuirá para que os jovens estejam mais dispostos, as aulas mais dinâmicas, atrativas e próximas das intenções para inserir-se no mercado de trabalho e dar continuidade aos estudos no ensino superior.

Caberá ao Conselho de Escola, à APM e à Equipe Gestora, oferecer condições e recursos didáticos para garantir o cumprimento das ações que possibilitem a melhoria da qualidade de ensino para que esta unidade escolar atinja ou supere metas estabelecidas por ela própria ou por indicadores externos.

## Capítulo 7

### OBJETIVOS E METAS

#### 7.1 - OBJETIVOS

São objetivos desta escola, além daqueles previstos na Lei Federal nº 9.394/96:

- Respeitar o aluno, dando-lhe condições de acesso e permanência na escola;
- Dar liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar, de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Respeitar a liberdade e ter tolerância;
- Manter a gestão democrática e participativa;
- Aceitar o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- Garantir padrão de ensino de qualidade;
- Valorizar as experiências extraescolares;
- Formar cidadãos conscientes de seus deveres e direitos;
- Promover a integração escola-comunidade;
- Estimular a participação e a atuação solidária junto à comunidade;
- Vincular a educação escolar ao trabalho e as práticas sociais.

A escola ao propor atuar na realidade, alterando-a ou adaptando o educando a ela, o faz tendo como base, uma concepção de mundo, sociedade e ser humano, visando transformá-lo considerando o próprio momento.

O mundo hoje, passa por mudanças na economia, alterando relações de trabalho, níveis de emprego ou desemprego, exigindo do ser humano, preparo, qualificação, escolaridade, atualização constante e espírito de competitividade e criatividade.

Apesar disto e contrapondo-se a esta realidade, produz-se outra, como consequência, que é a desvalorização do ser, enquanto valores, e o desrespeito acelerado ao ambiente, pois a competitividade visa lucro e toma corpo a falta de escrúpulos para se chegar aos objetivos materialistas.

Considerando-se estas duas realidades, a Escola tem o dever de propiciar condições de escolarização e aprendizagem para que o educando se qualifique melhor, dominando habilidades como a escrita, a interpretação, o entendimento e desenvolvendo seu raciocínio, despertando-lhe o espírito crítico de iniciativa, mas também o de cooperação, de respeito ao ambiente, de respeito ao ser como criatura capaz de mudar o mundo para melhor, enfim, levando-o a conhecer e exercitar valores espirituais tão necessários à boa convivência no mundo. Incentivar lideranças e formar cidadãos participativos, que procurem ter uma ação política no sentido de exercer seus deveres, buscar seus direitos e influir nas decisões de seu tempo.

Estas duas propostas realizam-se através da execução do plano escolar e dos projetos de ensino que se complementam por suas atividades, seus objetivos e deverão trazer como consequência o alcance de três metas básicas a serem buscadas:

- A redução da evasão escolar;
- A redução da violência;
- A melhoria do nível de ensino.

### **Princípios Educativos**

Os princípios educativos desta Escola estão pautados na Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional.

É importante salientar que de todos os níveis da Educação Nacional, é o artigo que mostra o eixo da flexibilidade, da autonomia, da responsabilidade e do planejamento das ações e, principalmente da participação de todos. O Plano de Gestão da escola é o instrumento norteador, capaz de ser um referencial de qualidade e deve ser submetido aos crivos da comunidade que o julgue permanentemente, propondo inclusive, alterações para contemplar os avanços dos dias atuais. A escola conta com entidades auxiliares: Grêmios Estudantil e Associação de Pais e Mestres e a Gestão Democrática, todas ativas, o que privilegia os trabalhos da equipe escolar.

O Corpo Docente desta unidade escolar é constituído por uma parte de professores efetivos e muitos Ocupantes de Função Atividade, todos são habilitados ou qualificados, sendo a maioria com sede de controle de frequência em nesta escola. Profissionais que se mostram totalmente dispostos e aptos a desenvolverem um trabalho coletivo, compromissados, responsáveis, com o objetivo de tornar a prática pedagógica mais dinâmica e inovadora, visando o sucesso do aluno no processo ensino- aprendizagem.

#### **7.1.1 - Objetivos institucionais**

- Oferecer à Comunidade uma Escola Democrática, facilitando o acesso, a permanência e qualidade de ensino;
- diminuir os índices de evasão escolar;
- oferecer aos nossos profissionais, programas de apoio pedagógico através das ATPCs, e cursos específicos para formação em serviço;
- gerenciar com eficiência e eficácia os recursos humanos e materiais existentes;
- organizar a equipe técnico-administrativa para que atue com compromisso e competência;
- rever a prática da avaliação utilizada na escola e definir seu caráter diagnóstico-educativo;

- apoiar e moralizar o trabalho administrativo e pedagógico existente na escola;
- favorecer o relacionamento harmonioso entre os membros da equipe escolar e da comunidade;
- conscientizar os professores a utilizar novas tecnologias que eleve sistematicamente a qualidade de ensino oferecida aos educandos;
- conscientizar o educando da importância da participação, bem como a atuação solidária junto à Comunidade;
- praticar a inclusão Escolar, atendendo a todos que necessitam de acessibilidade.

### 7.1.2 - Objetivos Educacionais

A escola compromete-se com a formação de cidadãos críticos e solidários, garantindo a aprendizagem das habilidades, previamente elaborados pela sociedade, que são indispensáveis para a vida, oferecendo também instrumento de compreensão da realidade local, nacional e mundial, pelos educandos que terão de preservar o desejo de conhecer e de um saber natural que todos têm ao chegarem à escola.

O professor deve ter propostas claras sobre o quê, quando, como ensinar e avaliar, coerentes com os demais professores da escola, pois o trabalho coletivo ajuda o desempenho dos educandos.

Este projeto contempla as experiências dos professores, muito dos quais com relevantes serviços prestados à escola e em outras por onde passaram, pois não poderíamos deixar de lado o repertório destes profissionais.

Foi definido pela equipe, o projeto de corresponsabilidade com a comunidade escolar e com os poderes público estadual e federal, pois os recursos financeiros que possibilita a execução, tem suas origens nessas duas fontes de financiamento educacional, principalmente o estadual da qual a escola é parte integrante.

Agindo assim, o trabalho está organizando e integrado, com objetivos transparentes voltados para o educando e a comunidade escolar onde está inserida e com a responsabilidade de prestar contas aos poderes centrais do sistema, inclusive com avaliações periódicas capazes de reorientar as ações educacionais durante o percurso.

O trabalho docente concebe o aluno como ser educável, sujeito ativo do próprio conhecimento, mas também como ser social, historicamente determinado, indivíduo concreto, inserido no movimento coletivo

de emancipação humana. (...) é preciso que o professor aprenda a abarcar todos os aspectos, ligações e mediações inerentes à ação pedagógica, tomá-lo no seu desenvolvimento, nas suas contradições, a fim de introduzir no trabalho docente a dimensão da prática histórico-social no processo do conhecimento. Neste sentido:

- Papel da Escola: É a tarefa primordial. Conteúdos abstratos, mas vivos, concretos. A escola é a parte integrante de todo social, a função é "uma atividade mediadora no seio da prática social e global". Consiste para o mundo adulto.

- Conteúdos: São os conteúdos culturais universais que se constituíram em domínios de conhecimento relativamente autônomos, não basta que eles sejam apenas ensinados, é preciso que se liguem de forma indissociável.

- A Postura da Pedagogia dos Conteúdos: assume o saber como tendo um conteúdo relativamente objetivo, mas ao mesmo tempo "introduz" a possibilidade de uma reavaliação crítica frente a este conteúdo.

- Método: É preciso que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos com os interesses dos alunos.

- Professor contra Aluno: Consiste no movimento das condições em que professor e alunos possam colaborar para fazer progredir essas trocas. O esforço de elaboração de uma pedagogia dos conteúdos está em propor ensinamentos voltados para a interação "conteúdos x realidades sociais".

- Pressupostos: O aluno se reconhece nos conteúdos e modelos sociais apresentados pelo professor. O conhecimento novo se apoia numa estrutura cognitiva já existente.

**Ensino Fundamental:**

- Como o estudante aprende? Quais teorias de aprendizagem sustentam a prática pedagógica?

As aprendizagens para os alunos são significativas na medida em que eles consigam estabelecer relações entre os conteúdos escolares e os conhecimentos previamente construídos, que atendam às expectativas, intenções e propósitos de aprendizagem do aluno. Situações escolares de ensino e aprendizagem são situações comunicativas na quais os alunos e professores coparticipam, ambos com uma influência decisiva para o êxito do processo. Com isso o trabalho em conjunto, cooperativo vem de encontro com as necessidades dos alunos na busca da construção do conhecimento e o professor entra como mediador,

orientador deste conhecimento, aquele que mostra os caminhos para seus alunos em conjunto buscarem de forma interativa o saber e a construção de novos saberes.

- Que teoria do conhecimento sustenta a proposta curricular?

A teoria que considera o aluno como sujeito de sua própria aprendizagem, que reconhece que o conhecimento é construído, progressivamente, através da atividade própria do aluno e também através das interações sociais, que supera a fragmentação do saber, enfatizando a interdisciplinaridade e a construção integrada de saberes, que se perpassam, de forma transdisciplinar e torna as vivências do aluno como ponto de partida para as novas aprendizagens. O conhecimento escolar não pode banalizar o conhecimento científico, nem tão pouco estar sujeito somente aos interesses dos alunos, ele é sim resultado do trabalho dos homens buscando resolver suas necessidades, produzindo os conceitos que dão conta de explicar os momentos históricos, que contribuem para a evolução do momento atual, esse sim é o objeto de trabalho do professor, que deve ter como base o conhecimento científico. Desta forma, a escola, enquanto uma das instituições responsáveis pela educação, tem a função histórica de organizar, sistematizar e desenvolver as capacidades científicas, éticas e tecnológicas de uma nação, isto porque, o conhecimento é o instrumento fundamental do homem para alcançar êxito pessoal e coletivo, bem como, de compreensão e de transformação da natureza e da sociedade.

- O que significa construir conhecimento no campo da educação?

O processo de aquisição do conhecimento é essencialmente humano e não se dá individualmente, mas nas relações sociais, gerando mudança na forma de pensar do indivíduo, que contribuirá para a mudança da sociedade. Neste ambiente o professor continuará sendo professor, mas um professor mediador e orientador e não mais o detentor do conhecimento pois o trabalho cooperativo ele aprenderá com seus alunos. Conhecer o processo de aprendizagem como propriedade do sujeito implica valorizar o papel determinante da interação com a escola. Segundo FREIRE (1996 p.52): "Saber ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua própria produção ou a sua construção." Assim, conclui-se que para um bom ensino, não bastam novos conhecimentos. É preciso construir a relação dinâmica existente entre o conhecimento e a ação– reflexão, com isso, educador e educando criam seu vínculo com o objeto do conhecimento. Ao serem considerados, provocam mudanças significativas no diálogo entre ensino e aprendizagem e repercutem de maneira positiva no ambiente escolar, pois os envolvidos passam a atribuir sentido ao que fazem e ao que aprendem. E necessário o desenvolvimento de práticas reflexivas por parte do professor a fim de que este possa propiciar o desenvolvimento de competências em seus alunos. O exercício de competências exige um alto nível de elaboração mental. Esse fato está ligado a dificuldades presentes no que diz respeito à criação de situações-problema que proporcionem uma

verdadeira aprendizagem. Muitas vezes, as situações criadas em sala de aula promovem mera reprodução de conteúdo, e não uma aprendizagem significativa. As competências básicas que cabem ao professor desenvolver devem objetivar a transformação de uma ação educacional previamente estabelecida em uma intervenção adaptada, frente a uma necessidade emergente no contexto educacional.

- Qual a concepção de currículo, de ensino e de aprendizagem e de avaliação?

- Currículo: conjunto de dados relativos à aprendizagem escolar, organizados para orientar as atividades educativas, as formas de executá-las e suas finalidades. Geralmente, exprime e busca concretizar as intenções dos sistemas educacionais e o plano cultural que eles personalizam como modelo ideal de escola defendido pela sociedade. A concepção de currículo inclui desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos e referenciais técnicos e tecnológicos que a concretizam na sala de aula. O currículo escolar abrange as experiências de aprendizagens implementadas pelas instituições escolares e que deverão ser vivenciadas pelos estudantes. Nele estão contidos os conteúdos que deverão ser abordados no processo de ensino-aprendizagem e a metodologia utilizada para os diferentes níveis de ensino. Ele deve contribuir para construção da identidade dos alunos na medida em que ressalta a individualidade e o contexto social que estão inseridos. Além de ensinar um determinado assunto, deve aguçar as potencialidades e a criticidade dos alunos. Nesta perspectiva, a função da teoria curricular é compreender e descrever fenômenos da prática curricular. É através da teoria que teremos a compreensão do objeto e intenções de um determinado grupo social.

- Ensino e de Aprendizagem: Neste processo, professor e aluno têm papéis preponderantes. Cabe ao professor exercer a liderança pedagógica, assumindo a mediação entre sujeito e objeto da aprendizagem, a fim de colocar o aluno no centro da ação educativa. O professor propõe desafios e tarefas através de questionamentos, problematizações, investigações, levantamento de hipóteses, sistematizações e conclusões, levando o aluno a mobilizar diversos tipos de recursos cognitivos. As intervenções do professor devem ser intencionalmente planejadas, contemplando a adoção de estratégias apropriadas, a observação individual, a discussão em grupos, a comparação e a reflexão analítica. Ao aluno cabe o exercício do esforço intelectual, a explicitação de suas dúvidas e de seu raciocínio, assim como a tomada de consciência de suas maneiras de aprender, a partir das diversas proposições feitas pelo professor. Desta forma, a aprendizagem do aluno é um processo reflexivo, de construção de sentidos e significados na sua relação com os objetos do conhecimento. O processo de ensino e aprendizagem, deste modo, tem como fim o desenvolvimento das competências necessárias para a inserção construtiva do aluno em seu contexto de vida. Entendemos competência a partir da noção apresentada por Philippe Perrenoud que a define como

a “faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos - como saberes, habilidades e informações - para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações (2000, p.19)”. Assim, o processo de ensino e aprendizagem envolve o desenvolvimento de um conjunto de habilidades direcionadas para a solução de problemas diversos.

Avaliação:

A avaliação está presente em todo o processo educativo. Ao planejar seu trabalho ou selecionar recursos e atividades o professor está avaliando a capacidade do aluno de fazer o que irá propor e da mesma forma, avaliará a adequação de sua proposta aos interesses do aluno e aos resultados gerados. A aprendizagem e, conseqüente e simultaneamente, as avaliações devem ser orientadas e dirigidas pelo currículo – como ideia global de princípios e marco conceitual de referência que concretiza em práticas específicas a educação como projeto social e político – e pelo ensino, no qual o qual deve inspirar-se nele. Partindo dos pressupostos construtivistas sobre o ensino e a aprendizagem, e levando-se em conta a teoria implícita que ilumina o currículo, devemos reconhecer que um bom ensino contribui positivamente para tornar boa a aprendizagem e que uma boa atividade de ensino e de aprendizagem torna boa a avaliação. Essa é a avaliação que considera o valor agregado do ensino como indicador válido da qualidade da educação. Fazendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional. Refletir é também avaliar, e avaliar é também planejar e estabelecer novos objetivos. Pode se constituir num exercício autoritário do poder de julgar ou, ao contrário, pode se constituir num processo e num projeto em que avaliador e avaliado buscam e sofrem uma mudança qualitativa. Devemos valorizar na avaliação, os critérios de representatividade, de legitimidade, de participação da base, de planejamento participativo, de convivência, de consciência política, de solidariedade comunitária, de capacidade crítica e autocrítica, de autogestão. e de outros elementos que muitas vezes servem para desenvolver a cidadania. Se qualidade é participação, avaliação qualitativa equivale a avaliação participante, seja um instrumento de reflexão para professores e alunos, cada qual buscando melhorar sua prática a partir dos resultados obtidos, não sendo vista como um acerto de contas, punitiva, classificatória ou como um ato de autoridade e manipulação. Que priorize o que realmente é essencial, que seja uma avaliação adequada e diagnóstica (processual e contínua), entendendo que é a verificação de até que ponto uma prática é caminho para a concretização de uma ideia, de um valor. A valorização do que o aluno realmente aprendeu, desafiando-o a superar seus limites e a se reconhecer como sujeito questionador, ousado, criativo, crítico, respeitoso de si mesmo e do outro – responsabilidade individual e social com a justiça e com a liberdade enquanto agente de transformação social. A avaliação deve ser o momento de obter informações necessárias sobre o desenvolvimento da prática pedagógica para a

intervenção/reformulação desta prática e dos processos de aprendizagem. Nesta perspectiva o processo de avaliação pressupõe uma tomada de decisão, uma oportunidade do aluno e professor tomarem conhecimento dos resultados do ensino aprendizagem e organização para mudanças necessárias. A LDB nº 9394/96, no capítulo II, artigo 24, inciso 5, aborda sobre avaliação, a lei define claramente que a avaliação não pode ser aceita como um simples instrumento classificatório, ela aponta a recuperação dos estudos e também os avanços em cursos e séries, enfim, ela deve comprometer-se com o bom êxito do aluno, seu conhecimento informal e seu desenvolvimento cognitivo. Nessa perspectiva, os profissionais de nosso estabelecimento adotam a avaliação diagnóstica, formativa, contínua e cumulativa, cumprindo assim sua função de instrumento auxiliador no processo ensino-aprendizagem.

#### Didático-Pedagógica

- O que é ensinar?

Ensinar não é tão somente uma questão de conhecimento, mas também de modos de raciocinar. Aprender não é somente assimilar conteúdos de conhecimentos, é também uma forma de raciocinar com eles até aprendê-los. A maneira como o sujeito aprende é mais importante que aquilo que aprende, para facilitar a aprendizagem capacitando o sujeito a continuar aprendendo permanentemente. Pode - se definir ensino como sendo o processo reflexão-ação sobre a realidade, possibilitando apropriação, socialização e produção do saber. A aprendizagem é instrumentalização política, fazendo do conhecimento um componente do processo de cidadania unindo o educando a realidade social.

- Quais os melhores caminhos (metodologias) para a aprendizagem do estudante?

O desafio de contribuir com a educação do jovem e do cidadão, num momento de mudanças e incertezas e a necessidade de resgatar valores tão importantes condizentes com a sociedade contemporânea leva o professor a entender que deverá exercer um novo papel, de acordo com os princípios de ensino-aprendizagem adotados, como saber lidar com os erros, estimular a aprendizagem, ajudar os alunos a se organizarem, educar através do ensino, entre outros. O aluno precisa adquirir habilidades como fazer consultas em livros, entender o que lê, tomar notas, fazer síntese, redigir conclusões, interpretar gráficos e dados, realizar experiências e discutir os resultados obtidos e, ainda, usar instrumentos de medida quando necessário, bem como compreender as relações que existem entre os problemas atuais e o desenvolvimento científico. Isso só será possível, a partir do momento que o professor assumir o seu papel de mediador do processo ensino-aprendizagem, favorecendo a postura reflexiva e investigativa. Desta maneira ele irá colaborar para a construção da autonomia de pensamento e de ação, ampliando a possibilidade de participação social e desenvolvimento mental, capacitando os alunos a exercerem o seu papel de cidadão do mundo.

Trabalhar com aprendizagem envolve um contínuo movimento de reflexão. Para que os professores possam ensinar seus alunos é preciso rever seu próprio modo de aprender e de construir a experiência. A prática reflexiva deve estar baseada nas competências profissionais. Entre as competências ligadas às transformações do ofício de professor, podemos citar: a organização e estimulação de situações de aprendizagem, o gerenciamento e a progressão das aprendizagens, a evolução dos dispositivos de diferenciação, o envolvimento dos alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho, o trabalho em equipe, a participação na gestão da escola, o envolvimento dos pais, a utilização de novas tecnologias, o enfrentamento dos deveres e dos dilemas éticos da profissão e o gerenciamento de uma formação contínua. Para se alcançar um salto de qualidade na educação, é preciso buscar não só o desenvolvimento e enriquecimento de competências, mas principalmente uma mudança significativa na formação e identidade profissional dos que se dedicam ao ofício de professor. É oferecer várias ferramentas para que a pessoa possa escolher, entre muitos caminhos, aquele que for compatível com os seus valores, sua visão de mundo e com circunstâncias adversas que cada um irá encontrar. Isso leva a negociar o currículo, partindo de seus objetivos educativos e da realidade concreta de seus alunos. Dessa forma, o professor não só avalia seus alunos, mas também analisa a atividade proposta, identificando o sentido de sua aplicação, a motivação e o estímulo ao pensamento.

- Como o processo de ensino e de aprendizagem favorece o estudante na construção do conhecimento? Proporcionando aos educandos uma compreensão racional do mundo que o cerca, levando-os a um posicionamento de vida isento de preconceitos ou superstições e a uma postura mais adequada em relação a sua participação como indivíduo na sociedade em que vive e do ambiente que ocupa. Entende que a escola é o espaço privilegiado de socialização, integração e produção do conhecimento para todos e todas, e assim realizamos uma ação educativa que abrange crianças com diferentes necessidades e buscamos construir e reunir saberes e encaminhamentos que respondam aos anseios da criança, do professor, da família e da sociedade. a Unidade Escolar se constitui em um espaço privilegiado de integração das diversidades culturais, étnicas, de gênero e sexuais. É um espaço que pode ser organizado para que as relações ocorram de forma significativa. A convivência com o diferente e com o diverso possibilita a construção de novos saberes e relações. O ser humano é compreendido como sujeito de direitos, construtor de sua identidade além de socialmente ativo e responsável por si e pelo outro. Um sujeito que descobre, conhece, pensa e, portanto, constrói a realidade. Entendemos nossos alunos como sujeitos de direitos humanos e que exercem na escola o mais importante dos direitos. As ideias, crenças e valores que alicerçam uma visão de homem, de mundo e, conseqüentemente de educação são resultantes das ações desenvolvidas pelos profissionais da escola. Essa visão é concretizada na prática do professor.

Daí a necessidade de os profissionais da educação terem a compreensão do que está por detrás da prática, ou seja, o embasamento teórico. Além dos pressupostos educacionais, o PPP precisa estar em consonância com as leis da educação que são os dispositivos legais que embasam as políticas educacionais, traduzindo em princípios éticos, políticos, estéticos e pedagógicos garantindo a unidade da ação educativa nos diversos âmbitos de atuação da escola. Os fundamentos legais alertam para o reconhecimento da identidade pessoal dos sujeitos que convivem no espaço escolar (estudantes, professores e outros profissionais) a identidade de cada escola e do sistema de ensino, tendo como referência, a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012. É importante explicitar o ordenamento legal que ampara a Educação das Relações Étnico raciais, a Educação Ambiental, a Educação em Direitos Humanos, o Estágio, etc.

- Que Identidade a escola quer construir? Uma escola que contribua com a formação de cidadãos críticos capacitados para inserir-se na sociedade, possibilitando ao indivíduo domínio pleno em leitura, escrita, ambiente natural, político, tecnológico, artes e valores na sociedade em que vive e na qual no futuro trabalhará, visando à solidariedade humana e a tolerância, que assegure um ensino de qualidade, garantindo o acesso, permanência e continuidade de estudos com sucesso, formando cidadãos críticos, participantes e capazes de agir na transformação da sociedade em que vivem; tudo isso através de um ensino de qualidade.

- Concepção da educação e da prática pedagógica. Sabe-se que a Educação também inclui a ideia da criação de oportunidades de aprendizagem em todas as etapas da vida e a busca de uma sociedade de informação para todos. Ela cria condições para o aluno desenvolver a habilidade de aprender, de modo que ele seja capaz de continuar sua aprendizagem mesmo depois de deixar a escola. Para Moreira, uma educação de qualidade deve capacitar uma pessoa a se mover do estado de viver de forma relativamente restrita seu mundo cotidiano até tornar-se um sujeito razoavelmente ativo na mudança de seu ambiente, o que requer uma compreensão, acurada da realidade na qual está inserido. Nesse sentido, ação transformadora, que seja ativo na mudança de seu ambiente e que compreenda o seu contexto. Diante do exposto, percebemos a necessidade de uma educação focada na formação de cidadãos críticos capazes de fazer a leitura de mundo, levando em conta a peculiaridade de cada aluno, em seu contexto social, geográfico, político e cultural. Nesse sentido as aprendizagens que os alunos realizam na escola serão significativas na medida em que eles consigam estabelecer relações entre os conteúdos escolares e os conhecimentos previamente construídos, que atendam às expectativas, intenções e propósito de aprendizagem do aluno. Conclui que para um bom ensino, não bastam novos conhecimentos. É preciso construir a relação dinâmica existente entre o conhecimento e a ação – reflexão, com isso, educador e educando criam seu vínculo com o objeto

do conhecimento. Ao serem considerados, provocam mudanças significativas no diálogo entre ensino e aprendizagem e repercutem de maneira positiva no ambiente escolar, pois os envolvidos passam a atribuir sentido ao que fazem e ao que aprendem. Pretendemos que o aluno busque a verdade, que tenha ideias e objetivos definidos e que tenha na sua formação a autonomia, a criatividade e a participação efetiva capaz de atuar com humanidade, competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vive a fim de ser atendido em suas necessidades individuais, sociais, política e econômica. - Como fazer? A partir do trabalho que a escola vem realizando, fazer sempre através do questionamento de todos a respeito de suas concepções. É preciso conhecer o que cada segmento pensa a respeito da educação, a fim de estabelecer uma linha de ação que o coletivo considere prioritária para o trabalho escolar. A escola é responsável pela promoção do desenvolvimento do cidadão, no sentido pleno da palavra. Então, cabe a ela definir-se pelo tipo de cidadão que deseja formar, de acordo com a sua visão de sociedade. Cabe-lhe também definir as mudanças que julga necessário fazer nessa sociedade, através das mãos do cidadão que irá formar.

- Que tipo de sociedade nossa escola quer?

Uma sociedade crítica, participativa, conhecedora dos seus direitos e deveres, dos valores éticos e morais, capaz de discernir e optar pelos valores que contribuam para a construção de uma sociedade mais humana, justa e fraterna.

- Que cidadão nossa escola deseja formar?

A escola deve buscar preparar os alunos para desempenhar sua cidadania, papéis sociais de ser, fazer, conhecer e conviver em sociedade.

- Que entendemos por educação?

A educação é um processo cultural que ocorre com o comprometimento e responsabilidade por parte de quem educa e pelo educando.

- Que escola pretendemos construir?

Uma escola acolhedora e capaz de atender as necessidades educativas de sua comunidade, observando a realidade cultural, social e que respeite sua diversidade e possibilite a discussão e disponibilize os recursos para sua evolução.

- Como concebemos a gestão escolar?

A gestão escolar só ocorrerá com a articulação entre escola/família e comunidade, onde cada um exerce seu papel e sua função efetiva.

- Qual a nossa compreensão do currículo?

É a construção do conhecimento, sistematizando os meios para a escolarização de todos.

- Qual será a missão da nossa escola?

A escola desempenha o papel de preparar o aluno para o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e avançar em seus estudos, em busca de novas oportunidades levando em consideração a realidade da comunidade.

- Qual a visão da nossa escola sobre avaliação?

A avaliação tem que ser diagnóstica e contínua, encontrar caminhos e oferecer alternativas, recursos e metodologias diversificadas, atendendo a individualidade e o tempo do aprendiz. Para tanto, são retomados dispositivos legais (em especial a Deliberação CEE n 155/2017) que normatizam o assunto; além disso, explicitam-se diretrizes que possam nortear os procedimentos e processos de avaliação da aprendizagem e de registro de seus resultados, em todas as instâncias do sistema escolar. Em síntese, a despeito dos avanços que já vêm sendo registrados na área da avaliação, é necessário um esforço adicional para que os profissionais da educação e a comunidade escolar possam, coletivamente, construir respostas e encaminhar propostas para a avaliação esteja sempre a serviço da aprendizagem do aluno.

- Como nossa escola encara a questão metodológica?

A transmissão dos conhecimentos e as formas de assimilá-las são processos responsáveis pela construção coletiva do conhecimento escolar, com o uso de novas tecnologias, sempre com a participação efetiva de todos envolvidos.

- Que tipo de relação nossa escola quer manter com a comunidade local?

Uma relação capaz de dialogar sobre as dificuldades, os obstáculos, buscando de forma democrática diminuir os entraves que impedem o desenvolvimento dos projetos pedagógicos.

- Que tipo de profissional temos e qual queremos? De que profissional precisamos?

Precisamos de profissionais com habilidades e competências para atender as necessidades de vida diária e as exigências do mundo moderno e de suas novas tecnologias.

### **Novo Ensino Médio:**

No Currículo Paulista encontramos os princípios da educação integral, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas, por meio das competências e habilidades essenciais que propiciam o protagonismo, a autonomia e a construção do seu projeto de vida.

Esse Currículo define as aprendizagens que deverão ser garantidas a todos os estudantes paulistas durante essa última etapa da Educação Básica. Contempla as aprendizagens essenciais a todos os estudantes na formação geral básica e, de forma indissociável, nos itinerários formativos organizados por área de

conhecimento e formação técnica e profissional, respeitando as especificidades regionais do estado de São Paulo e das expectativas dos nossos estudantes.

A partir de 2022, para a 2ª série, e 2023, para a 3ª série, esta escola ofertará, pelo menos, dois Aprofundamentos Curriculares nos Itinerários Formativos, a fim de contemplarem as quatro áreas do conhecimento – Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Esta unidade escolar, oferecerá, por meio desta Proposta Pedagógica, meios de encontrar respostas aos anseios, expectativas, necessidades e possibilidades sobre os interesses dos estudantes, segundo suas identidades linguísticas, étnicas e culturais, à luz do Currículo Paulista. Portanto, as decisões curriculares e didático-pedagógicas deste colegiado, visará a garantia da equidade, respeito à inclusão de todos os estudantes e seu direito à educação pública e de qualidade prevista na LDB, na Constituição, na legislação estadual paulista.

Respeitará a diversidade cultural, socioeconômica, étnico-racial, de gênero e socioculturais presente no território estadual, além de promover a equidade também ao público atendido nas modalidades da Educação Especial. No caso da Educação Especial, o desafio da equidade requer o compromisso com o estudante com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de acessibilidade curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

O compromisso com a Educação Integral O Currículo Paulista considera a Educação Integral como a base da formação do estudante no Estado. Dessa maneira, afirma o compromisso com o desenvolvimento do estudante em suas dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural, elencando as competências e as habilidades essenciais para sua atuação na sociedade contemporânea e seus cenários complexos, multifacetados e incertos. Viver, aprender e se relacionar nesse novo contexto tem exigido, cada vez mais, maior autonomia e mobilização de competências dos sujeitos para acessar, selecionar e construir pontos de vista frente ao volume substancial de informações e conhecimentos disponíveis, para buscar soluções criativas e fazer escolhas coerentes com seus projetos de vida e com o impacto dessas escolhas.

Assim, nas escolas que integram o Sistema Estadual de Ensino, as atividades desenvolvidas com o estudante, dentro e fora do espaço escolar, devem convergir, em todas as etapas de ensino da Educação Básica, para que todos possam desenvolver as competências gerais explicitadas a seguir.

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e participar de práticas diversificadas da produção artístico - cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens — verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital —, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Em tempos de tantas e rápidas mudanças, a escola vem se fortalecendo como espaço privilegiado para a experiência do autoconhecimento, da construção identitária e de projetos de vida; para a autoria, a crítica e a criatividade na produção de conhecimentos; e para práticas participativas, colaborativas e corresponsáveis com o âmbito local e planetário. Dessa maneira, o desenvolvimento da empatia, da colaboração e da responsabilidade supõe processos intencionais vivenciados nas interações em que essas habilidades são mobilizadas simultaneamente aos processos cognitivos. A esse respeito, esclarece Mahoney (2000): O motor, o afetivo, o cognitivo, a pessoa, embora cada um desses aspectos tenha identidade estrutural e funcional diferenciada, estão tão integrados que cada um é parte constitutiva dos outros. Sua separação se faz necessária apenas para a descrição do processo. Uma das consequências dessa interpretação é de que qualquer atividade humana sempre interfere em todos eles. Qualquer atividade motora tem ressonâncias afetivas e cognitivas; toda disposição afetiva tem ressonâncias motoras e cognitivas; toda operação mental tem ressonâncias afetivas e motoras. E todas essas ressonâncias têm um impacto no quarto conjunto: a pessoa. (MAHONEY, 2000, p.15) É importante destacar que o desenvolvimento das competências socioemocionais não tem como escopo conformar subjetividades, isto é, não deve haver nenhum tipo de determinismo sobre o que estudante deve se tornar, uma vez que seu desenvolvimento está relacionado ao ato de aprender a ser. Nesse sentido, quando se atribui significado ao que é ser responsável, colaborativo etc., ou seja, quando se aprende a ser, é possível fazer escolhas entre querer ser, ou não, de uma determinada maneira, em uma dada situação. Esse querer advém da singularidade construída a partir das percepções gestadas no vivido, ainda que sob influência dos códigos culturais. Além disso, é importante reforçar que, sendo as competências cognitivas e socioemocionais indissociáveis, sua mobilização também ocorre simultaneamente, fato que deve ser intencionalmente explorado a fim de garantir o perfil do estudante previsto nas competências gerais. Nesse sentido, empatia, por exemplo, não deve ser trabalhada sem a perspectiva do pensamento crítico orientado pelo conhecimento, sob o risco de tornar-se submissão; a colaboração — que implica a construção de significado comum — deve ser aliada à capacidade de argumentação e assim sucessivamente, de acordo com os objetivos pretendidos. Competências como a comunicação, autogestão, criatividade, empatia, colaboração e autoconhecimento, entre outras, quando trabalhadas intencionalmente nas práticas escolares de modo articulado à construção do conhecimento, impactam de modo positivo a permanência e o sucesso do estudante na escola e têm relação direta com a continuidade dos estudos, com a empregabilidade e com outras variáveis ligadas ao bem-estar da pessoa, como a saúde e os relacionamentos interpessoais. Não é demais reforçar que as práticas de ensino e de aprendizagem que consideram o estudante em sua integralidade estão longe de práticas que normatizam comportamentos,

rotulam ou buscam adequar o estudante a um modelo ideal de pessoa. A Educação Integral, como fundamento pedagógico, demonstra o interesse do Currículo Paulista em atender às necessidades de ensino e de aprendizagem pelo olhar sistêmico — por parte dos profissionais da educação — para essas aprendizagens e o modo como elas se apresentam em nossa sociedade. Para que o conjunto das competências gerais possa ser efetivamente garantido, é necessário enxergar o estudante de uma nova forma, reconhecendo todo o seu potencial de desenvolvimento. É necessário acreditar que todos podem aprender e, ainda, ter a necessária flexibilidade para a adoção de estratégias metodológicas que promovam o protagonismo e a autonomia do estudante. Segundo essa perspectiva, o Currículo Paulista, em alinhamento à BNCC, preconiza a adoção de práticas pedagógicas e de gestão que levem em consideração:

- O compromisso com a formação e o desenvolvimento humano em toda sua complexidade, integrando as dimensões intelectual (cognitiva), física e afetiva.
- Uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, de suas ações e pensamentos, bem como do professor, nos âmbitos pessoal e profissional.
- O acolhimento das pessoas em suas singularidades e diversidades, o combate à discriminação e ao preconceito em todas as suas expressões, bem como a afirmação do respeito às diferenças sociais, pessoais, históricas, linguísticas, culturais.
- A necessidade de construir uma escola como espaço de aprendizagem, de cultura e de democracia, que responda ao desafio da formação do estudante para atuar em uma sociedade altamente marcada pela tecnologia e pela mudança.

Outro pressuposto da Educação Integral é o de que todo o espaço escolar é espaço de aprendizagem, aberto à ampliação dos conhecimentos do estudante. Nesse sentido, o pátio, a sala de leitura, a quadra poliesportiva, a própria sala de aula, entre outros, são de fato espaços propícios à aprendizagem, em todas as dimensões da pessoa, sendo por isso, considerados verdadeiros polos de produção de conhecimentos, nos quais o estudante poderá pesquisar diferentes assuntos e situações que contribuam para sua formação, por meio de metodologias colaborativas.

É necessário frisar que os espaços de aprendizagens não se limitam àqueles situados no interior da escola: também os ambientes não formais de aprendizagem, tais como os diferentes tipos de museus; os locais/monumentos de memória de determinados grupos sociais ou mesmo de eventos históricos; as praças públicas; os parques estaduais e municipais; os institutos de artes e de cultura; as bibliotecas públicas; os teatros e cinemas; os institutos de pesquisas; entre tantos outros, constituem-se como relevantes no processo de formação integral do estudante paulista.

Nessa direção, esta unidade escolar almeja tornar o percurso do Ensino Médio mais atraente para nossos jovens estudantes pois, embora tenhamos apresentado avanços nos índices de aprendizagem, ainda temos taxas significativas de evasão e abandono. Diversificar o Ensino Médio e atender às expectativas do projeto de vida do estudante – independentemente da sua escolha para a vida acadêmica ou para o mundo do trabalho – pode ser uma alternativa para reduzir a evasão escolar e possibilitar a construção de competências e habilidades para o século XXI (uso de tecnologia, mídias, competências socioemocionais, entre outras).

Essa nova estrutura do Ensino Médio deve assegurar em todas as modalidades de ensino os seguintes princípios específicos, conforme o artigo 5º da Resolução nº 03 de 2018:

- I - formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais;
- II - projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante;
- III - pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos;
- IV - respeito aos direitos humanos como direito universal;
- V - compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção e de trabalho e das culturas;
- VI - sustentabilidade ambiental;
- VII - diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho;
- VIII - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;
- IX - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

Assim, para garantir esses princípios no Currículo Paulista, é necessário que os processos de ensino e aprendizagem tenham como foco o desenvolvimento de ações que visem superar a fragmentação disciplinar do conhecimento, estimulando a sua contextualização e aplicação na vida real, para dar sentido ao que se aprende.

Como apresentado na BNCC, o protagonismo e a autoria estimulados no Ensino Fundamental traduzem-se, no Ensino Médio, em suporte para a construção e viabilização do projeto de vida do estudante, eixo central em torno do qual a escola pode organizar suas práticas. Para tanto, são fundamentais o estímulo e o apoio da escola para o desenvolvimento do projeto de vida do estudante. A Competência Geral 6 da Educação Básica prevê a necessidade de o estudante: Valorizar a diversidade de saberes e vivências

culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. (BRASIL, 2018, p.9).

Para atender a esse pressuposto, dialogando com as expectativas do estudante, é necessário encará-lo como fonte de iniciativa (capaz de agir, não sendo apenas um espectador do processo pedagógico), liberdade (capaz de fazer escolhas diante de cursos alternativos como parte do seu processo de crescimento como pessoa e cidadão) e compromisso (responder pelos seus atos, assumindo a responsabilidade tanto pelo que faz quanto pelo que deixa de fazer).

Essa postura baseada em abertura, reciprocidade e compromisso é desenvolvida por meio de atitudes participativas e afirmativas que compõem o exercício da pedagogia da presença. Esse exercício se materializa pelo estabelecimento de vínculos de consideração, afeto, respeito e reciprocidade entre o estudante e o educador, os quais, por sua vez, pautam a forma pela qual o estudante se relaciona consigo mesmo e com os outros no processo de Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Conhecer e Aprender a Fazer, conforme determinam os Quatro Pilares da Educação propostos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Um dos princípios que devem orientar as relações entre adultos e jovens na escola é o da horizontalidade.

*A Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha passa também a ofertar os cursos técnicos de Administração e Logística, com carga horária de 1.020 horas para os estudantes da 2ª série do ensino médio, como organização do Itinerário de Formação Técnica Profissional.*

*O Programa de Educação Profissional Paulista tem o objetivo de ofertar ensino técnico integrado ao ensino médio aos estudantes da rede estadual de ensino e tornar o itinerário de formação técnica profissional parte integrante do ensino médio da rede estadual de ensino, de forma a expandir, interiorizar e democratizar a oferta de formação profissional pública e gratuita, atrativa e de qualidade, para os estudantes do ensino médio da rede estadual. O objetivo é facilitar o acesso à formação profissional, como estratégia para expansão de vagas públicas à cursos que respondam à demanda por formação de qualidade nas escolas estaduais de nível médio, acreditando que educação básica integrada à educação profissional é uma alternativa concreta de inserção do jovem ao mundo do trabalho reforçando o vínculo entre escola e profissão.*

*A escolha de cursos indicados pela Secretaria de Educação baseou-se em algumas premissas, como a diversificação de áreas de conhecimento e a conexão dos cursos com as atuais tendências do mercado de trabalho.*

*O planejamento da oferta partiu de consulta de interesse das escolas em receber o itinerário*

de formação técnica profissional, considerou a manifestação de interesse dos estudantes, passou por alinhamento com as Diretorias de Ensino e, por fim, por consulta ao Conselho de Escola de cada unidade escolar. Sendo assim, a escola passará a ofertar no ano de 2025 o Itinerário Formativo Técnico, que poderá ser oferecido em um dos modelos: Modelo de Oferta Direta ou Modelo de Parcerias, sendo que o modelo de parceria ainda pode ser ofertado na própria escola com uma instituição parceira ou fora da escola com parceria com o Senai.

Tal adequação na proposta pedagógica também poderá ser acompanhada de um breve descritivo dos cursos a serem oferecidos na escola, conforme abaixo:

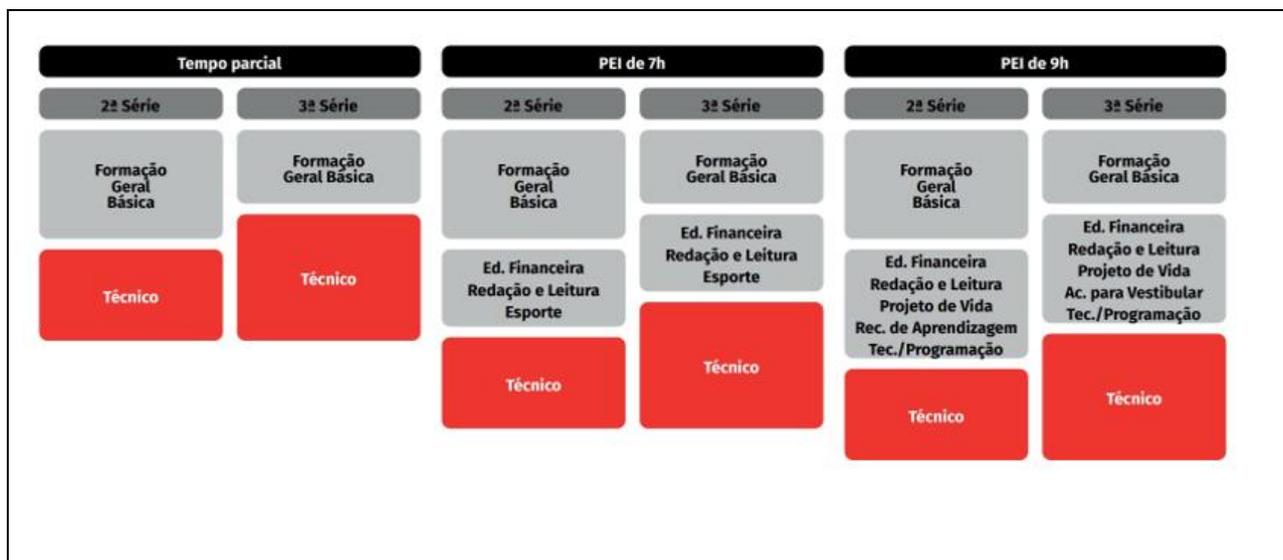
## Administração

Este curso oferece uma visão ampla da gestão de um negócio. O Técnico em Administração costuma trabalhar em escritórios de empresas de diversos segmentos, como varejo, indústrias, bancos e outros. Esse profissional é versátil porque pode trabalhar na área financeira e contábil, com recursos humanos e departamento pessoal, nas áreas de compras e logística ou até em marketing. O curso tem foco especial no empreendedorismo, para o estudante um dia gerir seu negócio próprio.

Tempo parcial		PEI de 7h		PEI de 9h	
2ª Série	3ª Série	2ª Série	3ª Série	2ª Série	3ª Série
Formação Geral Básica	Formação Geral Básica	Formação Geral Básica	Formação Geral Básica	Formação Geral Básica	Formação Geral Básica
Técnico	Técnico	Ed. Financeira Redação e Leitura Esporte	Ed. Financeira Redação e Leitura Esporte	Ed. Financeira Redação e Leitura Projeto de Vida Rec. de Aprendizagem Liderança	Ed. Financeira Redação e Leitura Projeto de Vida Ac. para Vestibular Liderança
		Técnico	Técnico	Técnico	Técnico

## Logística

Com o crescimento das vendas online, o setor de logística passou a contratar cada vez mais profissionais! Eles cuidam do planejamento e execução do transporte e do armazenamento de matérias-primas ou mercadorias. O curso vai tratar de conceitos como gestão de estoques, logística reversa, automação de centros de distribuição, comércio exterior e dos processos de compras e suprimentos, tão comuns em empresas dos mais diversos ramos.



#### A Escola tem, ainda, por objetivo:

- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Implementar projetos educativos e sociais;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos.
- Estabelecer parcerias com redes de atendimento;
- Otimizar e organizar o tempo e o espaço escolar, contemplando a integralização do ambiente enquanto espaço educativo;

#### 7.2 - METAS

**Quantificações dos objetivos sendo os parâmetros para atendimento dos mesmos**

Metas da Unidade Escolar:

Superar os índices do IDEB;

Reduzir o índice de evasão escolar;

Ampliar rede colaborativa de atendimento aos estudantes na área da saúde;

Ampliar a frequência dos estudantes nas aulas presenciais;

### Metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação:

Meta 2 – Garantir acesso e permanência no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população, a partir dos 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PEE.

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PEE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental.

Meta 6 - Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos na educação básica.

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB no Estado:

### IDEB

Etapas - Níveis de Ensino		2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	6,0	6,3	6,5	6,7
	Anos Finais	5,4	5,6	5,9	6,1
Ensino Médio		4,5	5,0	5,2	5,4

Fonte: INEP

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97,5% (noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento) até o 5º (quinto) ano de vigência do PEE e, até o final da vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em pelo menos 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no Estado de São Paulo.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11 - Ampliar em 50% (cinquenta por cento) as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, asseguradas a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 15 – Formação Continuada - Garantir, em regime de colaboração entre a União e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do “caput” do artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 19 – Gestão democrática - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.

Meta 21: Formação continuada - Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação, visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionadas à gestão da educação básica, considerando os Quadros dos Servidores, a saber: Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar – QAE e Quadro de Suporte Escolar – QSE, de acordo com a estrutura vigente.

## **Capítulo 8**

### **PRINCÍPIOS EDUCATIVOS**

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e dos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional. O ensino na Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha será ministrado com base nos valores, normas e condutas citadas na LDB 9394/96, e também nos seguintes princípios:

- Promoção de desenvolvimento pleno dos indivíduos em todas as suas dimensões – física, intelectual, social emocional e simbólica;

- Compreensão da aprendizagem como algo permanente na vida dos indivíduos e não apenas relacionada à fase escolar dos alunos;
- Compreensão do educando-estudante no centro do processo educativo (aprendizagem, interesse, sonhos, contexto)
- Compreensão da escola como articuladora de todo o processo educativo, em uma construção participativa que inclui todos os segmentos da comunidade escolar e demais agentes envolvidos;
- No fortalecimento da relação professor - aluno onde a igualdade e a liderança desenvolvam um ambiente organizacional capaz de promover aprendizagens e formação dos alunos em níveis consideráveis positivamente e de qualidade na aprendizagem;
- Na priorização de oportunidades de desenvolver na comunidade o senso de responsabilidade e comprometimento para com as causas educacionais e discutir, analisar os rumos do ensino em face dos resultados alcançados pela escola nas avaliações internas e externas;
- Na preocupação de transformar a escola em espaço efetivo de participação e dinâmica social, de repercussão altamente positiva na criação de espaços de cidadania, no estreitamento dos laços entre escola e comunidade, na melhoria de qualidade dos processos educacionais, na conservação do patrimônio escolar, dentre outros aspectos;
- No incentivo e apoio à realização de cursos de capacitação nas modalidades presencial e a distância. Apoio a todos os projetos de complementação curricular existente na escola (Pedagogia de Projetos), e Avaliação Institucional permanente.
- Mobilização da comunidade escolar para participação efetiva nas instâncias de colegiados escolares (Conselho Escolar, Grêmios Estudantil e APM).
- Proporcionar ao educando um saber qualificado tendo em vista a ampliação de suas habilidades, potencialidades e de sua trajetória estudantil e social;
- Dinamizar técnicas do trabalho pedagógico, garantindo o sucesso do educando de forma a construir cidadãos bem-informados e competentes;

- Identificar normas e processos que intensificam ou dificultam o exercício cotidiano da democracia na escola, analisando o desenvolvimento de alunos, pais, professores e funcionários nos momentos de tomadas de decisão para que possam conduzir ações em busca de um bem comum.

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e dos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional.

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX. garantia de padrão de qualidade;
- X. valorização da experiência extraescolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

## Capítulo 9

### PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS

A Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha tem como tendência pedagógica a Pedagogia crítico-social dos conteúdos, visto que esta corrente da pedagogia progressista defende o ponto de vista de que a principal contribuição da escola para a democratização da sociedade está na difusão da escolarização para todos, colocando a formação cultural e científica nas mãos do povo como instrumento de luta para sua emancipação. Valoriza a instrução como domínio do saber sistematizado e os meios de ensino como processo de desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e viabilização da atividade de transmissão/assimilação ativa de conhecimentos.

A pedagogia crítico-social propõe uma teoria pedagógica embasada numa concepção de mundo que parte das condições concretas em que se desenvolve a luta de classes; propõe uma didática que determina princípios e meios como diretrizes orientadoras para os processos de ensino necessários ao domínio de conhecimentos, garantindo durabilidade aos efeitos formativos da instrução e da educação.

O trabalho docente concebe o aluno como ser educável, sujeito ativo do próprio conhecimento, mas também como ser social, historicamente determinado, indivíduo concreto, inserido no movimento coletivo de emancipação humana. (...) É preciso que o professor aprenda a abarcar todos os aspectos, ligações e mediações inerentes à ação pedagógica, tomá-lo no seu desenvolvimento, nas suas contradições, a fim de introduzir no trabalho docente a dimensão da prática histórico-social no processo do conhecimento.

Neste sentido:

-Papel da Escola: É a tarefa primordial. Conteúdos abstratos, mas vivos, concretos. A escola é a parte integrante de todo social, a função é "uma atividade mediadora no seio da prática social e global". Consiste para o mundo adulto.

- Conteúdos: São os conteúdos culturais universais que se constituíram em domínios de conhecimento relativamente autônomos, não basta que eles sejam apenas ensinados, é preciso que se liguem de forma indissociável.

-A Postura da Pedagogia dos Conteúdos: assume o saber como tendo um conteúdo relativamente objetivo, mas ao mesmo tempo "introduz" a possibilidade de uma reavaliação crítica frente a este conteúdo.

- Método: É preciso que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos com os interesses dos alunos.

- Professor x Aluno: Consiste no movimento das condições em que professor e alunos possam colaborar para fazer progredir essas trocas. O esforço de elaboração de uma pedagogia dos conteúdos está em propor ensinamentos voltados para a interação "conteúdos x realidades sociais".

- Pressupostos: O aluno se reconhece nos conteúdos e modelos sociais apresentados pelo professor. O conhecimento novo se apoia numa estrutura cognitiva já existente.

### **9.1 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha respeita os princípios de igualdade e equidade, promovendo o fortalecimento da escola inclusiva, e entende que a educação especial integra a educação regular e perpassa por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Esta Escola assegura recursos e serviços educacionais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o ensino regular, com o objetivo de garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Voltada a promoção de uma educação de qualidade para todos, esta escola:

- efetua a distribuição ponderada dos alunos público alvo da educação especial pelas várias classes da fase escolar em que forem classificados, buscando a adequação entre idade e série/ano;
- implementa flexibilizações curriculares que considerem metodologias de ensino diversificadas e recursos didáticos diferenciados para o desenvolvimento de cada aluno da educação especial, em consonância com o projeto pedagógico da escola;
- promove o estabelecimento de parcerias e redes de apoio para auxiliar os alunos com deficiência;
- realiza o aprofundamento e enriquecimento curricular com o propósito de favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com altas habilidades ou superdotação;
- procura garantir, no âmbito de sua governabilidade, a presença de intérpretes da Libras, guias intérpretes e cuidadores, sempre que necessário;
- busca dar sustentabilidade ao processo escolar, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio com a participação da família e de outros agentes da comunidade no processo educativo;
- garante apoios pedagógicos, tais como:
  - a) oferta de apoios didático-pedagógicos necessários à aprendizagem, à comunicação, com utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
  - b) atendimento educacional especializado em sala de recursos na escola onde o aluno frequenta, em outras escolas ou em instituição que ofereça o atendimento em sala de recursos no contraturno de sua frequência na sala regular com a utilização de procedimentos, equipamentos e materiais próprios, por meio da atuação

de professor especializado para orientação, complementação ou suplementação das atividades curriculares, em período diverso da classe comum em que o aluno estiver matriculado;

A Educação Especial, de acordo com o disposto em legislações específicas, em especial a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), a Resolução CNE/CEB nº 04/2009, o Decreto Federal nº 7.611/2011, a Deliberação CEE nº 149/2016, a Lei Federal nº 13.146/2015 e a Resolução SE nº 68/2017, deve ser ofertada de modo transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Ainda em conformidade com a Resolução SE 68, de 12/12/2017:

- o direito do aluno à educação de qualidade, igualitária, inclusiva e centrada no respeito à diversidade humana;
- a necessidade de se garantir atendimento educacional especializado/inclusivo que, respeitando as características individuais do público-alvo da Educação Especial, garanta o pleno desenvolvimento do educando;
- a legislação que regula e regulamenta a oferta de educação especial no estado de São Paulo, com destaque para as normas constitucionais, as diretrizes e bases da educação nacional e as do CEE, órgão próprio do sistema estadual de ensino;
- a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela Lei 12.764, de 27-12-2012, atribuindo ao gestor escolar ou autoridade responsável o cumprimento da diretriz inadiável de assegurar matrícula ao aluno com transtorno do espectro autista, ou, com qualquer outro tipo de deficiência,

Artigo 2º - Fica assegurado aos alunos público-alvo da Educação Especial o direito à matrícula em classes ou turmas do Ensino Fundamental ou Médio, de qualquer modalidade de ensino.

Artigo 3º - São considerados público-alvo da Educação Especial, para efeito do que dispõe a presente resolução, os alunos com:

- I - Deficiência;
- II - Transtornos do Espectro Autista - TEA; ou
- III - Altas Habilidades ou Superdotação.

§ 1º - Aos alunos público-alvo da Educação Especial, devidamente matriculados na rede estadual de ensino, será assegurado Atendimento Educacional Especializado - AEE, a ser ofertado em Salas de Recursos dessa rede de ensino, inclusive na modalidade itinerante, ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, que ofereçam esse atendimento, exclusivamente, no contraturno da frequência do aluno nas classes comuns do ensino regular.

§ 2º - Todos os profissionais da escola estarão envolvidos no atendimento aos alunos público-alvo da educação especial, com o objetivo de reduzir ou eliminar barreiras, proporcionando o apoio necessário a todos eles.

Artigo 17 - Compete ao Professor Especializado:

III - orientar e acompanhar a aprendizagem dos alunos das classes/aulas regulares;

IV - elaborar relatório descritivo da avaliação pedagógica;

V - elaborar e desenvolver o Plano de Atendimento Individualizado dos alunos público-alvo da Educação Especial, em parceria com suas famílias e demais professores;

VII - oferecer apoio técnico-pedagógico ao professor da classe do ensino regular, indicando os recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias metodológicas;

X - participar das demais atividades pedagógicas programadas pela escola;

XI - orientar funcionários, alunos e professores da escola para a promoção da cultura educacional inclusiva.

Artigo 18 - Os docentes e os demais profissionais que atuam em atendimento a alunos público-alvo da Educação Especial, seja em espaços específicos ou em classes regulares, deverão participar das ações de formação continuada desenvolvidas pela unidade escolar ou promovidas por órgãos da Pasta.

Na Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou com deficiência que dificulte o acesso ao currículo são encaminhados para avaliação médica, psicológica e pedagógica especializada, se necessário, com diagnóstico médico ou parecer psicológico que indique deficiência intelectual, terão atendimento educacional especializado, em sala de recurso, em turno inverso ao regular.

As necessidades educacionais especiais são definidas pelos problemas de aprendizagem apresentados pelo aluno, em caráter temporário ou permanente, bem como pelos recursos e apoios que a escola deverá proporcionar, objetivando a remoção das barreiras para a aprendizagem.

Assim, o Projeto Pedagógico desta escola se propõe a oferecer uma educação que propicie respostas educacionais a todos os alunos inclusive àqueles que apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação, atendidos pela Educação Especial. O aluno com necessidades educacionais especiais deve ser inserido, preferencialmente, na escola regular com currículo adaptado para atender às suas necessidades individuais e as necessidades gerais da classe. Esta escola prevê o estabelecimento de rede de apoio à inclusão, no espaço físico da escola ou em espaços os mais próximos possíveis dela, onde o aluno receba o atendimento educacional especializado (AEE) sempre que necessário.

## Capítulo 10

### PROPOSTA CURRICULAR

O currículo do curso traça diretrizes que asseguram a interação entre os processos de conhecimento, linguagem e afetivo, como consequência das relações entre os diferentes grupos de participantes do contexto escolarizado, indicando a concepção das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, definindo as competências, habilidades e conteúdos, articulando as ações do PPP com os projetos estruturantes, da Secretaria Estadual da Educação: PGE, e outros, pois, buscam a reestruturação dos processos e gestão pedagógica, a diversificação e inovação das práticas curriculares e, como consequência e foco principal, a melhoria das aprendizagens. O currículo é constituído de uma base nacional comum complementada por uma parte diversificada abrangendo obrigatoriamente o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política especialmente do Brasil. O currículo foi construído para atender as necessidades referenciais comuns que atendam ao princípio de garantia padrão de qualidade (Inciso 9 do Artigo 3º da LDB – Lei nº 9394/96) e de subsidiar as equipes escolares, por meio de diretrizes e orientações curriculares comuns que garantam aos seus alunos acesso aos conteúdos básicos, saberes e competências essenciais específicas a cada etapa do segmento ou nível do ensino oferecido.

Nesta Unidade Escolar a avaliação encontra-se a serviço da aprendizagem favorecendo a formação de pessoas autônomas, críticas e conscientes. Ela ocorre de maneira contínua (processual) onde o professor está sempre atento aos aspectos que precisam melhorar, ou seja, os objetivos que já foram atingidos num determinado ponto do percurso e que dificuldades estão a se revelar em relação a outros. O professor quando ao avaliar seus alunos também está avaliando a si próprio; o ensino, seus fundamentos teórico-práticos, o conteúdo, sua ação didática, seu relacionamento com o grupo e sua postura, fazem parte do processo. Assim compreenderá que o desempenho de seus alunos também refletirá o sucesso ou a ineficiência de sua própria ação pedagógica. A avaliação assume outra função que não a costumeira medição. Ela serve de indicador para orientar a prática educacional. A avaliação exige uma observação sistemática dos alunos para saber se eles estão aprendendo, como estão aprendendo e em que condições ou atividades eles encontram maior ou menor dificuldade. Avaliar é um processo de reflexão da prática pedagógica de forma contínua e processual para planejá-la. A avaliação está a serviço do projeto educativo e, portanto, deve ser integrante e compartilhada. Sua concepção deve ser construída de modo a caracterizar: - Observância às competências propostas. - Predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao

longo do processo sobre os circunstanciais (testes e provas). - Inclusão da reorientação de estudos para os alunos com dificuldades de aprendizagem. - Acompanhamento processual a respeito do desenvolvimento do educando. Predominância dos aspectos formativos sobre os somativos. Citando os Parâmetros: O conceito de aprendizagem significativa, central na perspectiva construtivista, implica, necessariamente, o trabalho simbólico de significar a parcela da realidade que se conhece. As aprendizagens que os alunos realizam na escola serão significativas na medida em que consigam estabelecer relações substantivas e não arbitrárias entre os conteúdos escolares e os conhecimentos previamente construídos por eles, num processo de articulação de novos significados. Por ser reflexão da ação, a avaliação torna-se a possibilidade de superação da própria ação e, se permanente, provoca mudanças na ação educativa, rumo à efetivação de sua intencionalidade. A avaliação deve conduzir o ser humano progressivamente a constituir-se num sujeito autônomo, liberto para o conhecimento, um pensador livre, crítico, criativo e responsável perante o contexto sócio, econômico, político e cultural em que está inserido. Entretanto, o professor deve estabelecer e respeitar princípios e critérios refletidos coletivamente, referenciados no projeto político pedagógico, na proposta curricular e em suas convicções acerca do papel social que desempenha a educação escolar. Este é o lado da legitimação política do processo de avaliação e que envolve também o coletivo da escola. Há a avaliação da aprendizagem dos estudantes, em que o professor tem um protagonismo central, mas há também a necessária avaliação da instituição como um todo, na qual o protagonismo é do coletivo dos profissionais que trabalham e conduzem um processo complexo de formação na escola, guiados por um projeto político-pedagógico coletivo. E, finalmente, há ainda a avaliação do sistema escolar, ou do conjunto das escolas de uma rede escolar, na qual a responsabilidade principal é do poder público. Esses três níveis de avaliação não são isolados e necessitam estar em regime de permanentes trocas, respeitados os protagonistas, de forma que se obtenha legitimidade técnica e política.

Seguindo as determinações da Deliberação CEE 155/2017:

Art. 1º O direito à educação escolar, com progresso nos estudos, é entendido, nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, definidas no Parecer CNE/CEB nº 07/2010, como um direito inalienável do ser humano e constitui o fundamento maior desta Deliberação. Parágrafo único - A educação de qualidade, como um direito fundamental, é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.

I – A relevância reporta-se à promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e de desenvolvimento pessoal.

II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses.

III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis, assegurando a todos a igualdade de direito à educação e ao progresso nos estudos.

Art. 2º As escolas do Sistema Estadual de Ensino deverão atuar de maneira a assegurar a cada estudante o acesso ao conhecimento traduzido nos currículos e aos elementos da cultura imprescindíveis para o seu desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade, assim como os benefícios de uma formação comum, independentemente da grande diversidade da população escolar e das demandas sociais.

Art. 3º O currículo exige a estruturação de um projeto educativo coerente, articulado e integrado, de acordo com os modos de ser e de se desenvolver das crianças e adolescentes nos diferentes contextos sociais.

Art. 4º Ciclos, séries e outras formas de organização a que se refere a Lei nº 9.394/96 devem ser compreendidos como tempos e espaços interdependentes e articulados entre si.

Art. 5º As escolas do Sistema Estadual de Ensino deverão formular sua Proposta Pedagógica, indicando com clareza as aprendizagens que devem ser asseguradas aos alunos, e elaborar o Regimento Escolar, especificando sua proposta curricular, estratégias de implementação do currículo e formas de avaliação dos alunos, de acordo com as orientações emanadas deste Colegiado.

Art. 6º O Regimento Escolar deve assegurar as condições institucionais adequadas para:

I – a execução da proposta pedagógica;

II – a oferta de uma educação com vistas ao aprendizado e progresso dos alunos;

III – a participação dos professores:

a) em reuniões de trabalho coletivo e no planejamento e execução das ações educativas, de modo articulado;

b) na avaliação das aprendizagens dos alunos;

c) na promoção de atividades individuais e coletivas de reforço e recuperação para os alunos de menor rendimento.

Art. 7º A necessidade de assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem torna imperativa a articulação de todas as etapas da Educação Básica, especialmente do Ensino Fundamental com a Educação Infantil, dos anos iniciais e dos anos finais no interior do Ensino Fundamental, bem como do Ensino Fundamental com o Ensino Médio, garantindo a progressão ao longo da Educação Básica.

Art. 9º Mesmo quando o sistema de ensino ou a escola, no uso de sua autonomia, fizerem opção pelo regime seriado, será necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção por falta de aproveitamento, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

Art. 10 O ingresso nos anos finais do ensino fundamental assim como no ensino médio expõe os alunos a grande diversidade de professores e componentes curriculares, e requer especial atenção das escolas e dos professores em relação:

I – à coordenação das demandas específicas feitas pelos diferentes professores, a fim de que os alunos sejam apoiados e orientados a essa nova sistemática, bem como possam melhor organizar as suas atividades diante das solicitações muito diversas que recebem;

II – ao fortalecimento da autonomia desses alunos, oferecendo-lhes condições e ferramentas para acessar e interagir com diferentes conhecimentos e fontes de informação.

Art. 11 A classificação em qualquer série ou etapa, exceto à primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

Parágrafo único – A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferência entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

Art. 15 No caso dos alunos com deficiência, da educação especial, deverá ser observada a Deliberação CEE nº 149/2016 que estabelece as normas para esta modalidade.

**Nesta unidade escolar os instrumentos de avaliações poderão conter:**

I – Seminários;

II – Autoavaliação;

III – Atividades Online;

IV – Provas dissertativas e objetivas

V – Outros.

– **Seminários:** consiste em avaliar de modo mais verdadeiro o desenvolvimento dos estudantes ao longo de um determinado período e em determinados assuntos, no qual a argumentação e o posicionamento crítico serão analisados de modo completo. Trata-se de verificar o comprometimento do aluno com a tarefa de se inteirar sobre o assunto e expor sua opinião e ponto de vista. Os seminários buscam avaliar a participação dos estudantes nas aulas.

– **Autoavaliação:** é uma estratégia de avaliação formativa, que procura olhar para o estudante de modo empático, tratando o erro como parte do processo de ensino-aprendizagem e, tratando o desempenho escolar como um desenvolvimento mais amplo do estudante. A autoavaliação exigirá do estudante sinceridade, empatia, autogestão, tomada de decisão responsável e várias outras competências socioemocionais e, permitirá que o próprio estudante meça seu aprendizado sobre determinado assunto, favorecendo seu protagonismo.

– **Atividades online:** consiste em desenvolver atividades acadêmicas avaliatórias em ambiente virtual, permitindo o uso crítico e o manuseio dos aparatos tecnológicos. Neste instrumento de avaliação os estudantes poderão realizar tarefas como pesquisas, redações na escola feitas de forma online, trabalhos digitados, simulados escolares virtuais, entre outras.

– **Provas dissertativas e objetivas:** são instrumentos de avaliação formativa válidos que unidos às autoavaliações e aos demais instrumentos de avaliação servirão para mensurar o nível de aprendizado dos estudantes. Nesse tipo de avaliação o erro será parte do processo e não uma falta grave.

Todas as *atividades* de caráter avaliativo manterão uma relação direta com os objetivos didáticos e as habilidades trabalhadas.

Atendendo os princípios e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Paulista, as provas dissertativas e objetivas não serão os únicos instrumentos de avaliação utilizados nesta escola.

Os instrumentos e métodos de avaliação da aprendizagem utilizados nesta escola visam analisar e contribuir para o desenvolvimento dos estudantes de maneira plena e integral.

O resultado da avaliação da aprendizagem deve proporcionar dados que permitam a reflexão sobre a ação pedagógica, contribuindo para que a equipe escolar possa reorganizar conteúdos, instrumentos e metodologias de ensino.

O aproveitamento escolar do estudante será expresso em notas usando a escala numérica de zero a dez (0) a 10) inteiros, sem graduação decimal.

Os resultados do processo de avaliação da aprendizagem dos estudantes serão traduzidos em sínteses bimestrais e finais, através de notas de zero (0) a dez (10).

As sínteses bimestrais e finais devem decorrer da avaliação do desempenho escolar do estudante, realizada por diferentes instrumentos de avaliação e de forma contínua e sistemática, ao longo do bimestre e de todo ano letivo, de modo que prevaleçam os aspectos qualitativos da aprendizagem do estudante sobre os quantitativos, bem como os resultados ao longo do período sobre os de provas finais, quando essas ocorrerem.

Os resultados da avaliação da aprendizagem serão sistematicamente registrados nos Diários de Classe, discutidos com os estudantes e bimestralmente, comunicados aos estudantes e aos pais ou responsáveis legais.

O detalhamento e a operacionalização da verificação do rendimento escolar constarão no Plano de Gestão desta escola.

Esta escola receberá por matrícula estudantes deficientes, da Educação Especial, e observará e respeitará os princípios e diretrizes da Deliberação CEE nº 149/2016 que estabelece as normas para esta modalidade de ensino.

## Capítulo 11

### PLANO DE AÇÃO

Metas	Melhorar a aprendizagem, alcançando assim melhores índices educacionais.
Justificativas	- Baixo índice de avaliações internas e externas; - Elevado número de retenção e evasão.
Ações e Estratégias de Ações	- Projetos com a participação das famílias; - Aulas diversificadas; - Melhorar a parceria com a comunidade e órgãos competentes em relação às ausências e rendimentos dos alunos.
Responsáveis pelas ações	Toda Equipe Escolar.
Período em que acontecerão	Durante todo o ano letivo.
Recursos materiais e humanos:	- Comunicar os responsáveis e órgãos competentes sobre as ausências e rendimentos; - Proposta de assembleias com o Grêmio Estudantil; - Envolvimento da Comunidade Escolar nos processos.

Por que fazer?	- Buscar melhoria na qualidade do ensino; - Tornar as aulas mais atrativas.
Como fazer?	Através da escuta dos estudantes representados pelo Grêmio Estudantil

## Capítulo 12

### IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

A proposta básica deste trabalho é oferecer contribuições provindas da reflexão de educadores, alunos, pais, núcleo gestor e funcionários da Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha, visando intensificar o desenvolvimento de ações cooperativas, eficazes e renovadoras.

A proposta foi desenvolvida após o diagnóstico realizado como participação dos segmentos da comunidade escolar, analisando a realidade da escola, valorizando os avanços e buscando alternativas para superar as dificuldades, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

Entendemos este trabalho como uma ação intencional e o resultado de um trabalho coletivo, que busca metas comuns que intervenham na realidade escolar.

Traduzimos a vontade de mudar, analisamos o que tínhamos de concreto e “trabalhamos” as utopias, avaliamos o que foi feito e projetamos mudanças. Nesse sentido, prevemos todas as atividades da escola do pedagógico ao administrativo, construindo uma escola democrática capaz de contemplar vontades da comunidade onde está inserida. Como processo, ele está em contínua construção, avaliação e reelaboração.

A Escola percebe que se faz necessário avaliar e reelaborar o PPP que representa a busca da superação do caráter centralizador da escola, sendo que a autonomia assegura mais participação da comunidade e mais qualidade para a educação. A metodologia utilizada para a avaliação do Projeto Político Pedagógico faz-se através de encontros, reuniões, trabalhos em grupos, reflexões e análise.

Propor reuniões com a comunidade escolar e conforme o estabelecido na Proposta Pedagógica acima descrita, propõe os seguintes caminhos:

Valorizar a participação dos órgãos colegiados da escola, tais como: Conselho de Escola, Conselho de Ano e Série e instituições auxiliares, como a APM, Grêmio Estudantil, visando propiciar um clima democrático e participativo.

Compartilhar na unidade, uma gestão participativa, onde cada segmento é concebido como parte integrante do todo e indispensável no atingir dos objetivos, valorizando-as nas tomadas de decisões e na escolha de ações para solução de problemas.

Gestão empenhada com professores e professores coordenadores pedagógicos para que sejam utilizados métodos de ensino e posturas de trabalho em que prevaleçam aspectos construtivista do Currículo Paulista, onde o conhecimento é elaborado nas relações professor e educando, respeitando o conjunto de saber acumulado por eles na utilização da linguagem e das experiências culturais.

Proporcionar na escola, momentos de enriquecimento cultural, através de palestras, visitas de grupos de alunos a locais de interesse, como indústrias, faculdades, empresas, fábricas da região, estação de tratamento de água e esgoto, fóruns, universidades e outros.

Incentivar a criação de oficinas de teatro, gincanas, festivais, comemorações, Esportes etc.

Planejar passeios com finalidades pedagógicas informativos e de la2er, onde aconteçam simultaneamente oportunidades de conhecimento, de relacionamento, de desenvolvimento, de espírito crítico, de busca e de curiosidade, mas destacando a importância da participação da grande maioria dos alunos da classe e principalmente dos mais carentes.

Utilizar-se de campanhas educativas, mutirões, onde professores, educandos, funcionários, direção e coordenação se envolvam criando laços, vínculo edificando a cada momento um espírito de cooperação e respeito, de participação do grupo, enfim, de uma ação coletiva.

Portanto, as principais diretrizes, e caminhos para realizar com sucesso o Projeto Pedagógico, se assentam na gestão participativa e na construção do conhecimento como espinha dorsal do fazer pedagógico e na ação coletiva como norteadora e fomentadora da prática educativa.

As metas, bem como as ações, os projetos e planos de ensino serão estabelecidos e descritos no Plano Escolar que constitui os anexos estão incorporados neste Projeto.

## Capítulo 13

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Pedagógico é compreendido como processo de ação participativa grupal com pessoas interagindo politicamente em função das necessidades, interesses e objetivos comuns.

Busca um maior envolvimento na ação educativa, considerada responsabilidade de todos os membros da Comunidade Escolar e Civil.

A educação, em todos os tempos, e principalmente nos dias de hoje, resente-se de maior aprofundamento e clareza sobre o verdadeiro sentido da vida e da aprendizagem e sobre os objetivos a serem alcançados.

Não se trata simplesmente de aprender mais alguns componentes curriculares, mas, antes, preparar-se para o pleno exercício de sua cidadania. O desafio é sair da postura reprodutiva, oferecendo indicações que facilitem o aprender e o saber pensar. Seguindo essa linha de pensamento, na caminhada em busca da construção do saber, o mundo sente a necessidade de incluir o pensar próprio desde os anos iniciais da vida escolar do educando.

Não podemos “dar” os significados às outras pessoas, elas mesmas devem procurá-los por meio do envolvimento no diálogo e na investigação.

Sabemos que é preciso romper com alguns aspectos da matriz pedagógica vigente, cristalizada nas figuras do professor que ensina e do aluno que aprende.

A escola deve ser um espaço para construção do saber e integração do indivíduo na sociedade. Baseados na conquista de oportunidades para o entendimento de valores como princípio de vida, norteamos nossa prática de Educação Humanística a partir da pedagogia crítica – social dos conteúdos educando para a cultura de solidariedade na perspectiva de um mundo mais humano.

Este projeto político pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do indivíduo.

A todo o momento, teve-se a preocupação em não perder a crítica, bem como as diretrizes filosóficas, políticas e pedagógicas voltadas a educação de qualidade.

Espera-se que seja concretizado numa ação coletiva entre professores, pedagogos, equipe diretiva e alunos, a fim de tornar a formação dos educandos não somente para a utilidade (mercado de trabalho), mas para a emancipação, ou seja, para a vida. Que essas intencionalidades contidas nesse projeto, possam despertar um novo repensar pedagógico, viabilizado por metodologias condizentes com a construção crítica do conhecimento elaborado. A intencionalidade do Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha é constituir-se como: “tomada de posição da instituição que planeja em relação à sua identidade, visão de mundo, utopia, valores, objetivos, compromissos. Nesta compreensão, não se pretende “concluir” o trabalho de construção desse PPP, mas tão somente, registrar um momento de trabalho coletivo que se manifesta como referencial para diagnosticar e encaminhar o projeto educativo desta instituição de ensino, isto porque, aprende-se a fazer o Projeto Político Pedagógico fazendo-o. O fazer coletivo desse processo de diagnóstico sinaliza uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da escola.

Também, se ressalta que o Projeto Político Pedagógico sendo o plano global da instituição, possibilita resgatar o “sentido humano, científico e libertador do planejamento”.

Em síntese, o nosso Projeto Político Pedagógico buscou: - Identificar-se como uma metodologia de trabalho participativo capaz de aglutinar a comunidade escolar em torno de uma causa comum;

- Caracterizar-se como um referencial de conjunto para a caminhada de formação dos alunos; - Tornar-se instrumento de transformação da realidade educacional;

-Manifestar-se como elemento articulador das práxis pedagógicas, da memória do significado da construção coletiva do conhecimento escolar;

- Construir-se como “desafio” para materializar a escola-cidadã projetada no conjunto desse Projeto Político Pedagógico. Concluímos ressaltando que nosso Projeto Político Pedagógico foi um documento elaborado com a participação de toda equipe e comunidade escolar (pais, professores, profissionais e servidores de apoio, conselho escolar e gestão).

Assim, o documento foi construído de forma coletiva e cada um contribuiu, opinou e trouxe sua sugestão de acordo com seu olhar/perspectiva sobre a realidade vivida na instituição, participando através de reuniões e momentos pedagógicos com este objetivo.

Espera-se um bom aproveitamento das atividades trabalhadas e propostas e que sejam executadas de acordo com o programa pré-estabelecido pelo Projeto Político Pedagógico.

Ação educativa se realiza através do trabalho diário e coletivo em equipe, levando em consideração as possibilidades e ritmo próprio do aluno e as aprendizagens individuais adquiridas no dia-dia, ele se adaptará as características próprias do ser e do fazer.

Para o acompanhamento, controle e avaliação, conta-se com apoio de todos, no processo educativo, bem como no desempenho das atividades.

## REFERÊNCIAS

[ ] BRASIL. Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Disponível em:

[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/viw\\_identificacao/lei%209.3941996?opendocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/viw_identificacao/lei%209.3941996?opendocument)

[ ] Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. 1999.

Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/tecnico/legisla\\_tecnico\\_resol0499.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_resol0499.pdf).

[ ] Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação Básica Nacional. 2010a. disponível em: < [www.](http://www.portal.mec.gov.br/index.php?...diretrizes...educacao-basica)

[portal.mec.gov.br/index.php?...diretrizes...educacao-basica](http://portal.mec.gov.br/index.php?...diretrizes...educacao-basica)>.

[ ] Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares

Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. 2010b. Fixa as Diretrizes Curriculares

Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Disponível em:

<[www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task](http://www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task)>.

[ ] BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. IDEB– Resultados e Metas.

Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=992014>>. Acesso em dez 2015.

[ ] BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> Acesso em dez 2015.

[ ] BRASIL. Ministério da Educação e Secretaria de Educação Especial. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: <[http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica\\_nacional\\_educacao\\_especial.pdf](http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf)>. Acesso em dez 2015.

[ ] CALDEIRA, Anna M. Salgueiro. Ressignificando a avaliação escolar. In: \_\_\_\_\_. Comissão Permanente de Avaliação Institucional: UFMG-PAIUB. Belo Horizonte: PROGRAD/UFMG, 2000. p. 122-129 (Cadernos de Avaliação, 3).

[ ] LIBÂNEO, José C. Organização e gestão da escola. 5. ed. Revista e ampliada. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

[ ] SÃO PAULO. Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. CURRÍCULO PAULISTA. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>

[ ] SÃO PAULO. Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. EFAPE. Formação CURRÍCULO PAULISTA. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/03/formacao-geral-curriculo-paulista-ensino-medio.pdf>

[ ] SÃO PAULO (Estado). Resolução SE 68, de 12 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino. Disponível em: <[http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68\\_17.HTM?Time=25/03/2020%2016:21:41](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68_17.HTM?Time=25/03/2020%2016:21:41)>. Acesso em: 25 set. 2019.

[ ] MEC. SÍNTESE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA. [index.php](http://index.php(mec.gov.br)) ([mec.gov.br](http://mec.gov.br))